



SINALIZAÇÃO
FOTOLUMINESCENTE
DE SEGURANÇA

CATÁLOGO

www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086





SINALIZAÇÃO
FOTOLUMINESCENTE
DE SEGURANÇA

CATÁLOGO

www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086





A TECJOB EXISTE PARA DAR SIGNIFICADO À PALAVRA PROTEÇÃO.

O nosso desafio é sensibilizar para a importância e contributo da sinalização na cultura de segurança, de forma a que se entenda a sua importância, não porque é obrigatória, mas porque é essencial.

PERCEBA PORQUE TRAZEMOS AO DE CIMA O MELHOR LADO DE CADA EMPRESA.

Oferecemos aos nossos clientes um serviço inovador “chave na mão”. Assumimos o compromisso de responder às solicitações com a apresentação de soluções personalizadas, competitivas, inovadoras e completas que vão desde o levantamento de necessidades à instalação, passando pela conceção, produção e comercialização de sinalização fotoluminescente de segurança. Temos ao seu dispor uma equipa com largos anos de experiência em consultoria na área da segurança e Proteção. Apostamos em processos tecnológicos eficientes e sustentáveis, quer do ponto de vista produtivo, quer ambiental e socialmente responsável.

O QUE DIZEMOS, CUMPRIMOS!

A sinalização fotoluminescente Tecjob cumpre o quadro regulamentar (normativo e legal) aplicável.

Os nossos profissionais primam por estar atentos e actualizados com cada pormenor da Lei portuguesa. O que somos hoje é produto da nossa exigência em cada projecto, e da confiança depositada desde o primeiro dia por parte de todos os nossos clientes e parceiros.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

PROPRIEDADES FOTOLUMINESCENTES

A sinalização fotoluminescente TECJOB cumpre a os requisitos regulamentares (legais e normativos) aplicáveis, nomeadamente a Nota Técnica n. 11 SCIE (ANPC), NP 4386 e NP ISO 16069. Os testes de fotoluminescência foram realizados por uma entidade idónea conforme a metodologia prescrita pela NT11 – a norma UNE 23035, bem como a DIN 67510.

Em condições de estimulação da sinalização com 1000 lux durante 5 minutos, os produtos Tecjob apresentam as seguintes características fotoluminescentes:

TEMPO DE ATENUAÇÃO APÓS A EXTIÇÃO DA FONTE LUMINOSA INCIDENTE	(INTENSIDADE LUMINOSA) LUMINÂNCIA TECJOB (MCD/M2)	VALORES DE REFERÊNCIA DA NOTA TÉCNICA N.11 (ANPC)*
10 minutos	210	210
60 minutos	29	29

TEMPO DE ATENUAÇÃO APÓS A EXTIÇÃO DA FONTE LUMINOSA INCIDENTE	(INTENSIDADE LUMINOSA) LUMINÂNCIA TECJOB (MCD/M2)	VALORES DE REFERÊNCIA DA NOTA TÉCNICA N.11 (ANPC)*
Tempo com luminância superior a 0,32 mcd/m2	3000	3000



MATERIAL: PVC rígido de 2mm de espessura de elevada resistência e durabilidade.

AUTOEXTINGUIBILIDADE: A sinalização fotoluminescente TECJOB é “Não combustível” e “Autoextinguível retardante na propagação do fogo” em conformidade com a UNE 53127e IEC 60092-101 respetivamente, conforme prescrito na Nota Técnica n. 11 (SCIE).

TOXICIDADE: Os produtos não contêm substâncias radioativas e em termos de toxicidade são considerados “Produtos Seguros”.

IMPRESSÃO: Na impressão da sinalização TECJOB são utilizadas tintas de elevada qualidade resistente aos raios Ultra-violeta (UV).

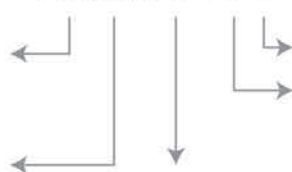
GARANTIA DE QUALIDADE: A qualidade da sinalização TECJOB é assegurada através do sistema de controlo de qualidade rigoroso durante o processo de fabrico. O compromisso de qualidade para com o mercado é evidenciado pela marcação da eficácia fotoluminescente no sinal, dando cumprimento aos requisitos definidos pela regulamentação nacional e internacional, nomeadamente a Nota Técnica n. 11 da Autoridade Nacional de Proteção Civil e a norma internacional NP ISO 16069.

Marca única da Qualidade Tecjob

Luminância (mcd/m2) ao fim de 10 minutos após a extinção da fonte luminosa incidente

Luminância (mcd/m2) ao fim de 60 minutos após a extinção da fonte luminosa incidente

210/29/3000-K-W



W - Branco: cor do fotoluminescente em estimulação (sob efeito de luz incidente)

K - Amarelo esverdeado: cor do fotoluminescente em período de atenuação (na ausência de fontes de luz)

Tempo medido em minutos da atenuação do fotoluminescente até ao valor de luminosidade de 0.3mcd/m2



TIPOS DE FIXAÇÃO



A sinalização de segurança deve ser visível a partir de qualquer ponto onde a informação que contém tem de ser percebida, sendo possíveis quatro tipos de fixação.

O tipo adequado a cada situação é escolhido em função do ângulo de visualização do observador.



SINAL TIPO 1	SINAL TIPO 2	SINAL TIPO 3	SINAL PANORÂMICO
Fixação paralela à parede, com informação em uma só face.	Fixação perpendicular à parede, com informação nas duas faces.	Fixação perpendicular à parede com informação nas duas faces.	Fixação a 45º com a parede, com informação nas duas faces externas.
A informação é visível apenas se o observador estiver posicionado de frente para o sinal.	Este tipo de fixação é realizada na parede e permite a visibilidade da informação por observadores localizados em lados opostos.	Este tipo de fixação é suspensa no teto e permite a visibilidade da informação por observadores localizados em lados opostos.	Vista panorâmica: este tipo de fixação é realizada na parede e permite a visibilidade da informação a 180º.

DIMENSÃO DO SINAL VS. DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO

$$A \geq \frac{d^2}{2000}$$

Em que "A" é a área do pictograma, expressa em metro quadrado (m²) e "d" a distância de observação em metro (m). A expressão indicada é aplicável para distâncias (d) superiores a 6m e inferiores a 50 m.

O tamanho do sinal tem de ser adequado ao local onde vai ser instalado. Há que perceber qual é a distância máxima que permita uma clara e inequívoca observação e compreensão da informação do sinal. De acordo com o RT-SCIE (Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios) e Nota Técnica no 11 da Autoridade Nacional de proteção Civil, os sinais devem ter uma área mínima afeta a cada pictograma (A), em função da distância (d) a que deve ser avistado, segundo a expressão:

TIPO DE SINAL	DIMENSÃO (MM)	DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO (MM)	TIPO DE SINAL	DIMENSÃO (MM)	DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO (MM)
Pictogramas quadrados 	100x100	3,6	Pictogramas circulares 	100x100	3,2
	150x150	5,8		200x200	7,1
	200x200	8,0		300x300	11,1
	300x300	12,5		400x400	15,1
	400x400	17,0		600x600	23,0
	600x600	25,9			
Pictogramas rectangulares ² 	100x150	3,6	Pictogramas circulares com legenda 	100x150	3,2
	150x200	5,8		150x200	5,2
	200x100	3,6		200x300	7,1
	200x300	8,0		300x400	11,1
	230x85	2,9		600x200	7,1
	300x100	3,6		600x400	15,1
	300x150	5,8			
	400x200	8,0			
	400x300	12,5			
	600x200	8,0			
	600x300	12,5			
600x400	17,0				

TIPO DE SINAL	DIMENSÃO (MM)	DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO (MM)	TIPO DE SINAL	DIMENSÃO (MM)	DISTÂNCIA DE OBSERVAÇÃO (MM)
Pictogramas triangulares 	base 70	2,1	Pictogramas triangulares com legenda 	100x150	2,4
	base 100	2,4		150x200	3,8
	base 150	3,8		200x300	5,4
	base 200	5,4		300x100	2,4
	base 300	8,5		300x400	8,5
	base 400	11,7		600x400	11,7
	base 600	17,7			

1* Para cálculo da área mínima afeta a cada pictograma deve considerar-se o lado menor do sinal de acordo com a normal ISO 3864:1984.

2* Nota: segundo a norma ISO 3864:1984, nos sinais com legenda, esta não é contabilizada para efeitos de cálculo da distância de observação, é apenas informação complementar do pictograma.

REFERÊNCIAS PARA ENCOMENDAS



E 0006

E 0007

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

REFERÊNCIA ÚNICA

TABELA DE TAMANHOS

Uma só referência para cada sinal.
Indicar letra da família e número do sinal.

Deve ter em atenção o(s) tamanho(s) necessário.
Indicar letra correspondente ao tamanho pretendido.

EXEMPLO DE ENCOMENDA →

PROJECTO "TEC CENTER"
E 0005 A - 20 unidades
E 0005 C - 10 unidades
E 0006 D - 5 unidades

EMERGÊNCIA

DIRECIONAIS.....	pág. 011
SAIDA.....	pág. 012
MOBILIDADE REDUZIDA.....	pág. 013
PRIMEIROS SOCORROS.....	pág. 014
EVACUAÇÃO.....	pág. 017
PONTO DE ENCONTRO.....	pág. 020

INCÊNDIOS

INCÊNDIO.....	pág. 023
EXTINTOR.....	pág. 025
EQUIPAMENTO.....	pág. 027
INSTRUÇÕES.....	pág. 032
CORTE.....	pág. 035
PROCEDIMENTOS.....	pág. 037

PANORÂMICOS

EMERGÊNCIA.....	pág. 041
INCÊNDIO.....	pág. 042
PROIBIÇÃO.....	pág. 045
CUBOS.....	pág. 045
INFORMAÇÃO.....	pág. 046
PERIGO.....	pág. 046

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

INSTRUÇÕES.....	pág. 049
PREVENÇÃO.....	pág. 050
PLANTAS DE EMERGÊNCIA.....	pág. 051

PERIGO

PERIGO.....	pág. 055
PAVIMENTO E MAQUINARIA.....	pág. 056
SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS.....	pág. 058
ATENÇÃO.....	pág. 061

OBRIGAÇÃO

EQUIPAMENTO.....	pág. 065
OBRIGAÇÃO.....	pág. 068

PROIBIÇÃO

PROIBIÇÃO.....	pág. 073
ACESSOS.....	pág. 074
OPERAÇÃO MAQUINARIA.....	pág. 077
GERAL.....	pág. 080

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO.....	pág. 085
WC.....	pág. 089
PISOS E ANDARES.....	pág. 091
POR ORDEM ALFABÉTICA.....	pág. 093
EMBALAGENS.....	pág. 106
IDENTIFICAÇÃO DE TUBAGENS.....	pág. 108
CONTROLO DE QUALIDADE.....	pág. 110
BIG BAGS E CONTENTORES.....	pág. 111
RECICLAGEM.....	pág. 112
TABAGISMO.....	pág. 113
BOMBAS DE ABASTECIMENTO.....	pág. 113
VÍDEO-VIGILÂNCIA.....	pág. 114
PAINÉIS.....	pág. 115
SINAIS PARA VIDROS.....	pág. 115

ISO

EMERGÊNCIA.....	pág. 119
INCÊNDIO.....	pág. 119

COMPOSTOS

PERIGO.....	pág. 122
EQUIPAMENTO.....	pág. 122
PROIBIÇÃO.....	pág. 125
MISTOS.....	pág. 125
MÚLTIPLOS.....	pág. 127

TRÂNSITO

OBRIGAÇÃO.....	pág. 133
PROIBIÇÃO.....	pág. 133
PERIGO.....	pág. 135

FITAS DE MARCAÇÃO

FOTOLUMINESCENTE.....	pág. 139
-----------------------	----------

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO.....	pág. 140
-----------------	----------





SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



EMERGÊNCIA | DIRECIONAIS

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



E 0001



E 0002



E 0003



E 0004



E 0005



E 0006



E 0007



E 0008



E 0009



E 0010



E 0011



E 0013



E 0014



E 0012



E 0015



E 0016



E 0017



E 0018



E 0067



E 0068



PR 0358

EMERGÊNCIA | T2

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



E 0080



E 0081



E 0082



E 0083



E 0085



E 0086



E 0087

EMERGÊNCIA

INCÊNDIOS

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



EMERGÊNCIA | SAÍDA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

				
E 0020	E 0021	E 0022	E 0023	E 0024
				
E 0025	E 0026	E 0027	E 0028	E 0029
				
E 0030	E 0031	E 0032	E 0033	E 0034
				
E 0035	E 0036	E 0037	E 0038	E 0039
				
E 0040	E 0041	E 0042	E 0043	E 0044
				
E 0045	E 0046	E 0047	E 0048	E 0049
				
E 0050	E 0051	E 0052	E 0053	E 0510
				
E 0060	E 0061	E 0062	E 0063	

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



EMERGÊNCIA | SAÍDA

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



E 0064



E 0065



E 0066



E 0070



E 0071



E 0072



E 0073



E 0074



E 0075



E 0076



PR 0366



EMERGÊNCIA | MOBILIDADE REDUZIDA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



E 0090



E 0091



E 0092



E 0093



E 0094



E 0095



E 0096



E 0097



E 0098



E 0099



E 0100



E 0101



E 0102



E 0103



E 0104



E 0105



E 0106



E 0107



E 0108



E 0109



EMERGÊNCIA | MOBILIDADE REDUZIDA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



E 0110



E 0111



E 0112



E 0113



E 0114



E 0115



E 0116



E 0117



E 0130



E 0131



E 0132



E 0133

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



EMERGÊNCIA | PRIMEIROS SOCORROS

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



E 0200



E 0201



E 0202



E 0203



E 0204



E 0205



E 0206



E 0207



E 0208



E 0209



E 0210



E 0211



E 0212



E 0213



E 0214



E 0215



EMERGÊNCIA | PRIMEIROS SOCORROS

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



E 0220



E 0221



E 0222



E 0223



E 0224



E 0225



E 0226



E 0227



E 0228



E 0229



E 0230



E 0231



E 0232



E 0233



E 0234



E 0235



E 0236



E 0237



E 0238



E 0239



E 0250

...



E 0239



E 0260



E 0261



E 0262



E 0263

A 75 X 150
B 100 X 200
C 150 X 300
D 200 X 400
E 300 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIOS

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


EMERGÊNCIA | PRIMEIROS SOCORROS

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



E 0280



E 0281



E 0282



E 0283



E 0284



E 0285



E 0286



E 0287



E 0288



E 0289



E 0290



E 0291



E 0292



E 0293



E 0294



E 0295



E 0296



E 0297



E 0298



E 0299



E 0300



E 0301



E 0302



E 0303



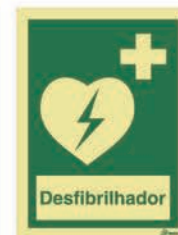
E 0304



E 0305



E 0306



E 0307



E 0308



E 0309



E 0310



E 0520



E 0521



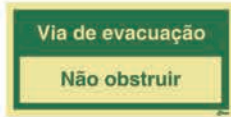
E 0522



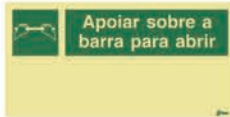
E 0523



EMERGÊNCIA | EVACUAÇÃO



E 0370



E 0371

A 300 X 150
B 400 X 200
C 600 X 300



E 0375



E 0376

A 60 X 100
B 100 X 200
C 150 X 300
D 200 X 400
E 300 X 600



E 0372

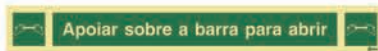


E 0373



E 0374

A 300 X 200
B 400 X 300



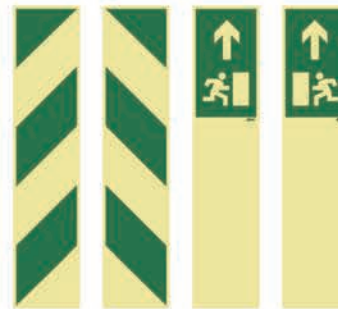
E 0377

A 400 X 50



E 0378

A 200 X 50
B 300 X 70
C 400 X 100



E 0379 E 0380 E 0381 E 0382

A 900 X 200



E 0384



E 0385



E 0386



E 0387

A 100 X 60
B 200 X 100
C 300 X 150
D 400 X 200
E 600 X 300



E 0388



E 0512



E 0513



E 0514



E 0515



E 0516



E 0389

A Diâmetro: 80



E 0390

A Diâmetro: 60



E 0400



E 0401



E 0402



E 0403

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIOS

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



EMERGÊNCIA | EVACUAÇÃO

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



E 0404



E 0405



E 0406



E 0407



E 0408



E 0409



E 0410

Rodar
para abrir

E 0411

Rodar
para abrir

E 0412

Rodar
para abrir

E 0413

Rodar
para abrir

E 0414

Premir
para abrir

E 0415

Premir
para abrir

E 0416



E 0417



E 0418



E 0419



E 0420



E 0421



E 0422



E 0530



E 0531

Porta de
emergência
Deslize
para abrir

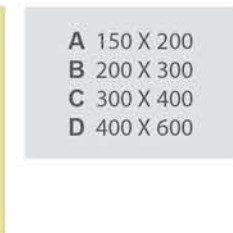
E 0423

Porta de
emergência
Deslize
para abrir

E 0424

Chave
de abertura
do portão

E 0425

Premir para
abrir

E 0426

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



EMERGÊNCIA | EVACUAÇÃO

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



E 0427



E 0428



E 0429



E 0430



E 0431

E 0432

A 100 X 240



E 0470



E 0486

- A 200 X 300
- B 300 X 400
- C 400 X 600



E 0480



E 0481

- A 300 X 150
- B 400 X 200
- C 600 X 300



E 0482



E 0483



E 0501



E 0502

- A 150 X 150
- B 200 X 200
- C 300 X 300
- D 400 X 400
- E 600 X 600



E 0484



E 0485



E 0503



E 0504



E 0505



E 0506

- A 200 X 100
- B 300 X 150
- C 400 X 200
- D 600 X 300



E 0507



E 0508

EMERGÊNCIA

INCÊNDIOS

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

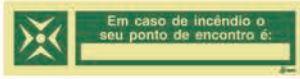
TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO

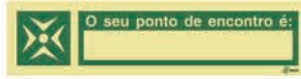


EMERGÊNCIA | PONTO DE ENCONTRO

A 200 X 300
B 300 X 400
C 400 X 600



E 0490



E 0491



E 0500



E 0494



E 0492



E 0493

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



E 0495

A 300 X 150
B 400 X 200
C 600 X 300



E 0496



E 0497

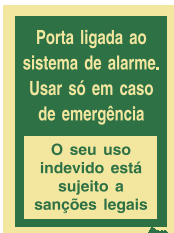


E 0498

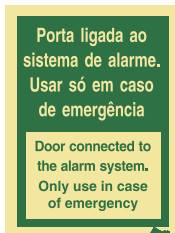


E 0499

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



E0524



E0525



SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO



SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO



INCÊNDIO | INCÊNDIO

- A 150 X 150
- B 200 X 200
- C 300 X 300
- D 400 X 400
- E 600 X 600



I 0001



I 0002



I 0003



I 0004

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



I 0010



I 0011



I 0012



I 0013



I 0014



I 0015



I 0017



I 0016



I 0030



I 0018



I 0019



I 0020



I 0021



I 0022



I 0023



I 0024



I 0026



I 0025



I 0031



I 0027



I 0028



I 0029



I 0032



I 0060



I 0061



I 0062

- A 300 X 57
- B 400 X 83
- C 600 X 100



I 0070



I 0071



I 0072

A 230 X 85

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | T2

A 170 X 170



I 0050



I 0051



I 0052



INCÊNDIO | INCÊNDIO

A 100 X 150
B 150 X 200



I 0081



I 0082



I 0083



I 0085



I 0086



I 0087

A 73 X 200
B 85 X 200



I 0100



I 0101



I 0102

A 200 X 150



I 0105

A 60 X 100



I 0106

A 150 X 100
B 200 X 150
C 300 X 200



I 0107

A 85 X 200
B 120 X 300



INCÊNDIO | EXTINTOR

A 230 X 85



I0110



I0111



I0112



I0113



I0140



I0141



I0142



I0143



I0144



I0145



I0146



I0147



I0148



I0149



I0150



I0151



I0160



I0161



I0162



I0163



I0164



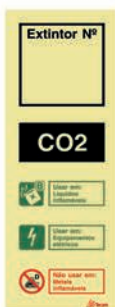
I0165



I0166



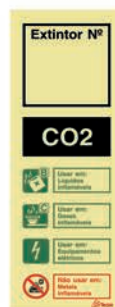
I0167



I0180



I0181



I0182



I0183



I0184



I0185

A 75 X 200

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | EXTINTOR

A 150 X 200
B 200 X 300



I 0119



I 0120



I 0121



I 0122



I 0123



I 0125



I 0126



I 0127



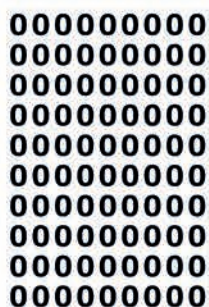
I 0128



I 0129



I 0130



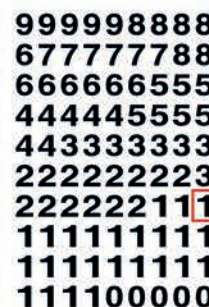
I 0190



I 0191

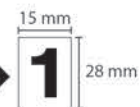


I 0199



I 0200

A 200 X 300





INCÊNDIO | EQUIPAMENTOS

A 150 X 150
 B 200 X 200
 C 300 X 300
 D 400 X 400
 E 600 X 600



I 0210



I 0211



I 0212



I 0213



I 0214



I 0215



I 0221



I 0216



I 0217



I 0218



I 0219



I 0220



Hidrante

I 0230



Material
 contra
 incêndios

I 0231



Balde para
 uso contra
 incêndios

I 0232

A 150 X 200
 B 200 X 300
 C 300 X 400
 D 400 X 600



Absorvente
 para
 derrames

I 0233



Areia para
 uso contra
 incêndios

I 0234



Absorvente
 para
 derrames

I 0235



Coluna
 seca

I 0236



Coluna
 húmida

I 0242



Sprinklers

I 0237



Sprinkler
 Válvula nº

I 0238



Área equipada
 com sistema fixo
 de extinção

I 0239



Equipamentos
 de combate
 a incêndio

I 0240



Prumada
 acessível a
 bombeiros

I 0241



Manta
 ignífuga

I 0243

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
 SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | EQUIPAMENTOS

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



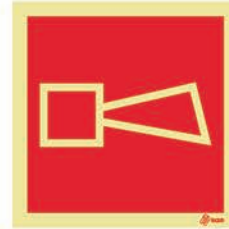
I 0260



I 0261



I 0262



I 0290



I 0291



I 0292



I 0293



I 0294



I 0295



I 0296



I 0297



I 0298



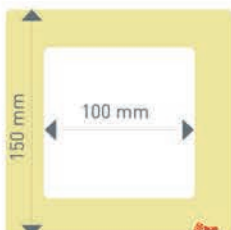
I 0299



I 0300



I 0301



I 0265



I 0270



I 0272



I 0273



I 0278

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



I 0274



I 0275



I 0276



I 0277



I 0310



I 0311



I 0312



INCÊNDIO | EQUIPAMENTOS

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



I 0313

I 0314

I 0319

I 0315

I 0316

I 0317

I 0318



I 0320

I 0321

I 0322

I 0323

I 0325

I 0324

I 0326



I 0327

I 0328

I 0329

I 0330

I 0331

I 0332

I 0333



I 0335

I 0336

I 0337

I 0340

I 0341

A 150 X 100



I 0350

I 0351

I 0352

I 0353

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | EQUIPAMENTOS

- A 150 X 150
- B 200 X 200
- C 300 X 300
- D 400 X 400
- E 600 X 600



I0354



I0355



I0360



I0361



I0362

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



I0363



I0364



I0370



I0371



I0372



I0373



I0374



I0375



I0376



I0377



I0378



I0379

- A 200 X 100
- B 300 X 150
- C 400 X 200
- D 600 X 300



I0390



I0399



I0400



I0401



I0402



I0403

- A 75 X 150
- B 100 X 200
- C 150 X 300
- D 200 X 400
- E 300 X 600



I0420



I0421



I0422



I0423



I0424



I0425



I0426



I0427



I0428

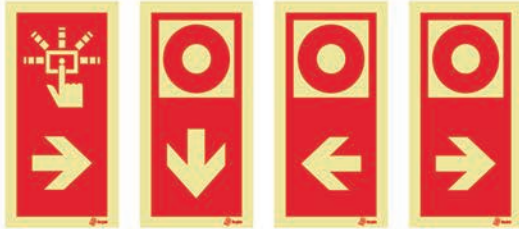


I0429



INCÊNDIO | EQUIPAMENTOS

- A 75 X 150
- B 100 X 200
- C 150 X 300
- D 200 X 400
- E 300 X 600



I 0430 I 0431 I 0432 I 0433



I 0440 I 0441

- A 200 X 100
- B 300 X 150
- C 400 X 200
- D 600 X 300



I 0442 I 0443 I 0444 I 0445 I 0446



I 0447 I 0448 I 0449 I 0450 I 0451



I 0453 I 0454 I 0452 I 0455 I 0456



I 0457 I 0458 I 0459 I 0460 I 0461



I 0462 I 0463 I 0464 I 0465 I 0466



I 0468 I 0469 I 0467 I 0470 I 0471



I 0473 I 0474 I 0472 I 0475

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | INSTRUÇÕES

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

**Abrir só
em caso de
emergência**

I 0490

Alarme

**Quebrar
em caso de
incêndio**

I 0491

**Alimentação
das bombas
de incêndio**

**Não
desligar**

I 0492

**Câmara
corta-fogo**

**Manter a
porta fechada**

I 0493

**Casa
das
máquinas**

I 0494

**Chamada da
brigada de
incêndio**

I 0495

**Desligar
em caso de
emergência**

I 0501

**Extinção
fixa
da hotte**

I 0502

**Halon
Botão de
disparo**

I 0503

Halon

Eletricidade
gases e líquidos
inflamáveis

Produto tóxico
Areje o local após
a utilização

I 0504

**Manter
fechada**

I 0505

**Manter
fechada
Keep
closed**

I 0506

**Manter a
válvula
aberta**

I 0507

**Manter a
válvula
Aberta
Fechada**

I 0508

**Manter a
válvula
fechada**

I 0509

**Não
desligar
em caso de
incêndio**

I 0510

**Não usar
em caso de
incêndio**

Don't use
in the event
of fire

I 0511

**Paragem de
emergência
do gerador**

I 0512

**Paragem de
emergência dos
queimadores
a fuel**

I 0513

**Porta corta-fogo.
Manter fechada
em caso de
emergência**

Fire door.
Keep closed in
the event of fire

I 0514

**Comando
manual de
desenfumagem**

I 0515

**Porta
corta-fogo**

Fecho automático
em caso de
incêndio

I 0540

**Porta
corta-fogo**

**Não
obstruir**

I 0541

**Porta
corta-fogo**

**Manter
fechada**

I 0542

**Porta
corta-fogo**

**Manter fechada
em caso de
incêndio**

I 0543



INCÊNDIO | INSTRUÇÕES

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO

<p>Posto de comando de sprinklers</p>	<p>S.I. Boca de incêndio Coluna húmida</p>	<p>S.I. Boca de incêndio Coluna seca</p>	<p>S.I. Boca seca Coluna húmida</p>	<p>S.I. Boca seca Coluna seca</p>
I 0544	I 0545	I 0546	I 0547	I 0548
<p>S.I. Válvula de comando</p>	<p>Stop de emergência da ventilação/extração da casa do diesel de emergência Acionar em caso de incêndio no compartimento</p>	<p>Quebrar em caso de emergência</p>	<p>Válvula de controlo de sprinklers</p>	<p>Válvula de corte do combustível em caso de emergência</p>
I 0549	I 0550	I 0551	I 0552	I 0554
<p>Válvula de corte do gás em caso de emergência</p>	<p>Texto Personalizado</p>	<p>Casa das máquinas</p>	<p>Acesso às bombas de incêndio</p>	<p>A 200 X 100 B 300 X 150 C 400 X 200 D 600 X 300</p>
I 0555	I 0560	I 0569	I 0570	
<p>Acesso às bombas de incêndio</p>	<p>Acesso às bombas de incêndio</p>	<p>Área técnica</p>	<p>Água</p>	<p>Alarme</p>
I 0571	I 0572	I 0573	I 0574	I 0575
<p>Área interdita</p>	<p>Atenção Não colocar objetos junto às grelhas de ventilação</p>	<p>Boca de incêndio</p>	<p>Boca de incêndio Não utilizar para qualquer outra finalidade</p>	<p>Bombas de incêndio</p>
I 0576	I 0577	I 0578	I 0579	I 0580
<p>Bombas de vácuo</p>	<p>Caixa de areia</p>	<p>Comando do sistema de desenfumagem</p>	<p>Comando de desenfumagem da Hotte</p>	<p>Comando da cortina corta-fogo</p>
I 0581	I 0582	I 0583	I 0584	I 0585
<p>Comando manual claraboias de desenfumagem</p>	<p>Comando manual de abertura das portas</p>	<p>Comando manual de extinção fixa</p>	<p>Comando manual do sistema de sprinklers</p>	<p>Em caso de alarme abandone imediatamente o edifício</p>
I 0586	I 0587	I 0588	I 0589	I 0600



INCÊNDIO | INSTRUÇÕES

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

<p>Cortina corta-fogo. Não colocar obstáculos que impeçam o fecho</p> <p>I 0605</p>	<p>Desenfumagem</p> <p>I 0606</p>	<p>Em caso de emergência premir o botão</p> <p>I 0607</p>	<p>Espumífero</p> <p>I 0608</p>	<p>← Espumífero</p> <p>I 0609</p>
<p>Espumífero →</p> <p>I 0610</p>	<p>Coluna seca</p> <p>I 0611</p>	<p>Coluna húmida</p> <p>I 0612</p>	<p>Extinção automática de incêndio</p> <p>I 0613</p>	<p>Gerador de emergência</p> <p>I 0614</p>
<p>Grupo de bombagem S.I.</p> <p>I 0615</p>	<p>Grupo de emergência</p> <p>I 0616</p>	<p>Mangueira de incêndio</p> <p>I 0617</p>	<p>Não é saída Not an exit</p> <p>I 0618</p>	<p>Emergência 112</p> <p>I 0619</p>
<p>Evitar a utilização do elevador por crianças com menos de 10 anos quando não acompanhadas por adultos</p> <p>I 0620</p>	<p>Feche as válvulas de segurança no encerramento da fábrica e em situações de alarme</p> <p>I 0621</p>	<p>Não usar estas escadas exceto em caso de incêndio</p> <p>I 0622</p>	<p>Grupo gerador de segurança</p> <p>I 0626</p>	<p>Grupo gerador de socorro</p> <p>I 0627</p>
<p>Ligue o botão de alarme para abrir a porta corta-fogo</p> <p>I 0628</p>	<p>Central de incêndio</p> <p>I 0632</p>	<p>Central de deteção de gás</p> <p>I 0633</p>	<p>Central de desenfumagem</p> <p>I 0634</p>	<p>Central de deteção de incêndio</p> <p>I 0635</p>
<p>Central de bombagem</p> <p>I 0636</p>	<p>Central de bombagem de incêndio</p> <p>I 0637</p>	<p>Central de deteção de monóxido de carbono</p> <p>I 0638</p>	<p>Central de intrusão</p> <p>I 0639</p>	<p>Painel repetidor da central de incêndio</p> <p>I 0640</p>
<p>Paragem de emergência</p> <p>I 0641</p>	<p>Paragem do aquecimento</p> <p>I 0642</p>	<p>Posto de controlo espumífero</p> <p>I 0643</p>	<p>Posto de segurança</p> <p>I 0644</p>	<p>Posto fixo de incêndio</p> <p>I 0645</p>
<p>Q.G.B.T Quadro geral de baixa tensão</p> <p>I 0646</p>	<p>Quadro de emergência</p> <p>I 0647</p>	<p>↓ Quadro elétrico geral corta-corrente</p> <p>I 0648</p>	<p>Quadro elétrico</p> <p>I 0649</p>	<p>Quando a luz de alarme estiver a piscar dirija-se calmamente para a saída de emergência ou para o seu ponto de encontro</p> <p>I 0650</p>



INCÊNDIO | INSTRUÇÕES

A 200 X 100
 B 300 X 150
 C 400 X 200
 D 600 X 300

 Quadro elétrico geral corta-corrente	 Quadro elétrico geral corta-corrente	Sala dos quadros elétricos	Sala técnica	Sem saída No exit
I 0651	I 0652	I 0653	I 0654	I 0655
S.I. Grupo de bombagem de incêndio	Sistema automático de deteção de incêndios	Usar exclusivamente em caso de incêndio	Uso exclusivo dos bombeiros	Válvula de corte cortina de água
I 0656	I 0657	I 0658	I 0659	I 0660
Quando ouvir o alarme sonoro dirija-se calmamente para a saída de emergência ou para o seu ponto de encontro	Válvula de corte da rede de sprinklers	Válvula do gás	Válvula do fuel	Ventiladores de extração
I 0661	I 0662	I 0663	I 0664	I 0665
Ventiladores de insuflação	Zona de refúgio	Paragem da bomba dos sprinklers	Posto de controlo de sprinklers	Válvula seccionamento sprinklers
I 0666	I 0667	I 0668	I 0669	I 0670
Válvula seccionamento sprinklers no interior	Texto personalizado			
I 0671	I 0672			



INCÊNDIO | CORTE

A 150 X 150
 B 200 X 200
 C 300 X 300
 D 400 X 400
 E 600 X 600

Corte de energia	Corte de energia exceto central de bombagem	Corte de energia da UPS	Corte geral de energia da UPS	Corte geral de energia exceto bombagem de incêndio
I 0496	I 0497	I 0498	I 0499	I 0500

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INCÊNDIO | CORTE

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600

Corte
de água

I 0516

Corte
de gás

I 0517

Corte
geral de
energia

I 0518

Corte geral
de energia
exceto UPS

I 0519

Corte
geral de
gás

I 0520

Corte de
energia
Data
Center

I 0521

Corte de
energia
Grupo
gerador

I 0522

Corte de
energia
Rede
normal

I 0523

Corte de
energia
Rede
segurança

I 0524

Corte de
energia
Rede
socorro

I 0525

Corte
parcial de
água

I 0526

Corte
parcial de
energia

I 0527

Corte
parcial de
gás

I 0528

Corte geral de
desenfumagem

I 0590

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Corte geral de
eletricidade

I 0591

Corte geral
de energia

I 0611

Corte geral
de gás em caso
de emergência

I 0593

Corte geral
de gerador

I 0594

Corte geral
de ventilação

I 0595

Corte geral
de gás

I 0596

Corte local de
eletricidade

I 0597

Corte local
de energia

I 0598

Corte local
de gás

I 0599

Corte local
de gás em caso
de emergência

I 0601

Corte parcial
de água

I 0602

Corte parcial
de eletricidade

I 0603

Corte parcial
de energia

I 0604

Corte parcial
de gás

I 0623

Corte de
energia da UPS

I 0624

Corte geral de
energia da UPS

I 0625

Corte geral
de energia
exceto grupo
de emergência

I 0629

Corte de
energia

I 0592

Corte de
gás

I 0630

Corte
AVAC

I 0631



INCÊNDIO | PROCEDIMENTOS

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400

! Procedimentos de segurança
Para resgatar alguém que está retido no elevador
Ao entrar na casa das máquinas desligue de imediato o quadro elétrico.
Procure a ficha de instruções com os procedimentos para operar o elevador em manual.
Mantenha sempre informado os ocupantes retidos no elevador. Explique que não devem fazer nenhuma manobra quando o elevador parar em manual.
Informe que a porta do elevador só se abre quando o botão do elevador estiver alinhado com o do piso do andar.
Uma vez a porta aberta, proceda à saída segura dos ocupantes retidos no elevador.
Caso não encontre o manual de instruções contate de imediato:
Empresa de manutenção: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

I 0410

! Procedimentos de segurança
Em caso de escutar alguém retido no elevador
Transporte os ocupantes que estão retidos no elevador. PDE - Não informar. Cuidar. Explicar. Indicar as instruções de pânico e desistência.
Tente localizar onde o elevador parou. Não tente sair sozinho e deixe dos ocupantes retidos no elevador.
Nunca abandone os ocupantes retidos no elevador. Caso necessário de procurar ajuda tente primeiro tocar quem e ajudar.
Caso não saiba como operar o elevador manualmente procure auxílio de pessoal competente ou contatou com a empresa de manutenção.
Telefones úteis:
Responsável de manutenção: _____
Endereço: _____ Telefone: _____

I 0411

! Procedimentos de segurança
Em caso de ficar retido no elevador
Mantenha a calma. Não tente sair pelos seus próprios meios.
Não tente forçar a porta. A porta só deve ser aberta por pessoal competente.
Peça ajuda ao grão por socorro caso seja necessário.
Ative o botão de alarme ou informe por telefone de sua situação.
Aguarde tranquilamente pelo seu resgate. Siga as instruções que o pessoal competente lhe transmitir. Empresa de manutenção de manutenção: _____

I 0412

! Perigo
Elevador de cabina sem porta
Tenha especial cuidado com o transporte dos seguintes objetos:

As pessoas e os objetos deverão manter-se afastados da entrada!

I 0413

AVISO DE UTILIZAÇÃO ASCENSOR DE CABINA SEM PORTA

PERIGO!
As pessoas e os objetos deverão manter-se afastados da entrada. Tenha especial cuidado com crianças e com o transporte de objetos volumosos (contentores de lixo, bicicletas, carrinhos de bebé, cadeiras de rodas, móveis, etc.)
Banco de 0002 - Artigo 17º do Dec. Lei nº 202/82

I 0414

Procedimentos de segurança
Em caso de ficar retido no elevador
Mantenha a calma. Não tente sair pelos seus próprios meios.
Não tente forçar a porta. A porta só deve ser aberta por pessoal competente.
Peça ajuda ao grão por socorro caso seja necessário.
Ative o botão de alarme ou informe por telefone de sua situação.
Aguarde tranquilamente pelo seu resgate. Siga as instruções que o pessoal competente lhe transmitir. Empresa de manutenção de manutenção: _____
Em caso de escutar alguém retido no elevador
Transporte os ocupantes que estão retidos no elevador. PDE - Não informar. Cuidar. Explicar. Indicar as instruções de pânico e desistência.
Tente localizar onde o elevador parou. Não tente sair sozinho e deixe dos ocupantes retidos no elevador.
Nunca abandone os ocupantes retidos no elevador. Caso necessário de procurar ajuda tente primeiro tocar quem e ajudar.
Caso não saiba como operar o elevador manualmente procure auxílio de pessoal competente ou contatou com a empresa de manutenção.
Telefones úteis:
Responsável de manutenção: _____
Endereço: _____ Telefone: _____
Para resgatar alguém que está retido no elevador
Ao entrar na casa das máquinas desligue de imediato o quadro elétrico.
Procure a ficha de instruções com os procedimentos para operar o elevador em manual.
Mantenha sempre informado os ocupantes retidos no elevador. Explique que não devem fazer nenhuma manobra quando o elevador parar em manual.
Informe que a porta do elevador só se abre quando o botão do elevador estiver alinhado com o do piso do andar.
Uma vez a porta aberta, proceda à saída segura dos ocupantes retidos no elevador.

I 0417

A 400 X 300

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO





SINALIZAÇÃO DE PANORÂMICOS



SINALIZAÇÃO DE PANORÂMICOS



PANORÂMICOS | EMERGÊNCIA

- A 200 X 100
- B 300 X 150
- C 400 X 200
- D 600 X 300



PA 0001



PA 0002



PA 0003



PA 0004



PA 0005



PA 0050



PA 0020



PA 0021



PA 0022

- A 100 X 200
- B 150 X 300
- C 200 X 400
- D 300 X 600



PA 0030



PA 0031



PA 0032

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



PA 0033



PA 0034



PA 0037



PA 0035

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



PANORÂMICOS | EMERGÊNCIA

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



PA 0036



PA 0038



PA 0039



PANORÂMICOS | INCÊNDIO

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



PA 0070



PA 0071



PA 0072



PA 0073



PA 0074



PA 0075



PA 0076



PA 0077



PA 0078



PA 0090



PA 0091

A 100 X 200
B 150 X 300
C 200 X 400
D 300 X 600



PANORÂMICOS | INCÊNDIO

A 100 X 200
B 150 X 300
C 200 X 400
D 300 X 600



PA 0092



PA 0093



PA 0094



PA 0100



PA 0101



PA 0102

A 150 X 300
B 200 X 400
C 300 X 600



PA 0103

A 150 X 400
B 200 X 600



PA 0110



PA 0111



PA 0112

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



PANORÂMICOS | INCÊNDIO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



PA 0113



PA 0114



PA 0115



PA 0116



PA 0117



PA 0118



PA 0119



PA 0130



PA 0131



PA 0132



PA 0133

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400



PA 0134



PA 0135



PA 0136



PA 0137



PANORÂMICOS | PROIBIÇÃO

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



PA 0160



PA 0161



PA 0162



PA 0163



PA 0170



PA 0171

- A 100 X 100
- B 150 X 150
- C 200 X 200
- D 300 X 300
- E 400 X 400



PANORÂMICOS | CUBOS

- A 400 X 400
- B 600 X 600



PA 0150



PA 0151



PA 0152



PA 0153



PA 0154

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



PANORÂMICOS | INFORMAÇÃO

A 100 X 200
B 150 X 300
C 200 X 400
D 300 X 600



PA 0180



PA 0181



PA 0182



PA 0190



PA 0191



PA 0192

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400



PA 0193



PA 0194



PA 0195



PANORÂMICOS | PERIGO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



PA 0164



PA 0165



PA 0166



SINALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES



SINALIZAÇÃO DE INSTRUÇÕES



INSTRUÇÕES | INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600

Telefones de emergência

Bombeiros

Centro salvamento

Hospital

Centro de Saúde

Médico

Policia

GNR

Taxi

Câmara Municipal

Serviços de águas

Serviços de electricidade

Serviços de gás

Protecção civil

Dê informações simples e correctas. Resolva e volte ao trabalho.

IS 0010

Instruções de segurança

Acione o Alarme

Abandone o edifício pelas saídas mais próximas

Dirija-se para a Zona de Concentração em:

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar na área afetada, sem ser autorizado

IS 0020

Instruções de segurança

Em caso de Incêndio, Acidente ou Evacuação:

Mantenha a calma
Informe de imediato:

Responsável de segurança: _____
Reservista: _____ Polícia: _____

Combata o fogo, usando os extintores, sem correr riscos incêndio

Siga as Instruções do Responsável de Segurança

Dirija-se para as saídas sem correr nem gritar

Não volte para trás, nem retorne ao edifício sem ser autorizado pelo Responsável de Segurança.

IS 0021

Procedimentos de segurança

Em caso de incêndio

Dê o alarme!
Premindo o botão de alarme

Abandone o edifício
Siga, com calma e sem correr, para a saída de emergência mais próxima

Dirija-se para a zona de concentração
Afuje-se que estejam em situação

Nunca utilize os elevadores

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado

IS 0022

Instruções de segurança

Se descobrir um incêndio

Acione o botão de alarme
muito próximo

Chame os bombeiros pelos telefones:
ou

Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção, sem correr riscos incêndio

Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas
Feches as portas ao sair

Dirija-se ao seu Ponto de Encontro

Não corra riscos desnecessários

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado

IS 0023

Instruções de segurança

Em caso de incêndio

Acione o alarme mais próximo

Mantenha a calma e contate imediatamente:

Combata o fogo, utilizando os extintores e sem correr riscos

Dirija-se para as saídas seguindo as indicações dos sinais de emergência e do responsável pela evacuação

Não utilize os elevadores

Não volte a entrar no edifício, sem ser autorizado

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

IS 0043

Instruções de segurança

Incêndio Evacuação

Mantenha a calma
Feches as portas e as janelas.

Siga o sinal de saída de emergência e não corra
Não recolha os seus pertencentes nem objetos.

Siga as indicações de sinalização de segurança.

Dirija-se para a zona de refúgio.

A zona de refúgio situa-se:

Abandone a sua presença na zona de refúgio e aguardando instruções do Responsável de Segurança.

Não utilize os elevadores

Não volte a entrar no edifício, sem ser autorizado

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

IS 0044

Instruções de evacuação para zonas de refúgio

Se ouvir o sinal de alarme para evacuação:

Mantenha a calma.
Feches as portas e as janelas.

Siga o sinal de saída de emergência e não corra.
Não recolha os seus pertencentes nem objetos.

Siga as indicações de sinalização de segurança.

Dirija-se para a zona de refúgio.

A zona de refúgio situa-se:

Abandone a sua presença na zona de refúgio e aguardando instruções do Responsável de Segurança.

IS 0040

Instruções de evacuação

Após ouvir de evacuação ou ouvido o sinal sonoro de alarme

Mantenha a calma
Feches as portas e as janelas.

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes, levantando unicamente o vestuário indispensável

Abandone o edifício com calma

Dirija-se à saída de emergência mais próxima

Nunca volte atrás sem ser autorizado

Dirija-se à zona de concentração

O responsável irá fazer o "chamado"
Mantenha a calma e aguarde pela indicação de dispersão

IS 0047

Em caso de incêndio
In the event of fire
En cas d'incendie

Mantenha a calma e acione o alarme
mais próximo e contate imediatamente os bombeiros

Combata o fogo, utilizando os meios de primeira intervenção, sem correr riscos incêndio

Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas
Feches as portas ao sair

Dirija-se ao seu Ponto de Encontro

Não corra riscos desnecessários

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado

IS 0041

Procedimentos de segurança

Em caso de incêndio

Se descobrir fogo na cozinha

Dê o alarme!
Premindo o botão de alarme

Desligue o gás, na torneira de saída de gás

Combata o fogo com os extintores e mantenha a calma, não se sentir seguro e ligue fogo

Abandone o edifício, com calma, utilizando a saída mais próxima

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar na área afetada, sem ser autorizado

IS 0042

Em caso de incêndio
In the event of fire
En cas d'incendie

Mantenha a calma e acione o alarme
mais próximo e contate imediatamente os bombeiros

Combata o fogo, utilizando os meios de primeira intervenção, sem correr riscos incêndio

Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas
Feches as portas ao sair

Dirija-se ao seu Ponto de Encontro

Não corra riscos desnecessários

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado

IS 0049

Instruções de segurança para dormitórios

Incêndio Evacuação

Em caso de odor suspeito, de fumo anormal ou incêndio
Alerte imediatamente o vigilante

Mantenha a calma
Feches as portas e as janelas.

Siga o sinal de saída de emergência e não corra
Não recolha os seus pertencentes nem objetos.

Siga as indicações de sinalização de segurança.

Dirija-se para a zona de refúgio.

A zona de refúgio situa-se:

Abandone a sua presença na zona de refúgio e aguardando instruções do Responsável de Segurança.

IS 0046

Instruções de utilização de gás nas cozinhas

Procedimentos

Verifique se que as torneiras de gás dos equipamentos se encontram bem fechadas.

Acione a torneira de extração.

Proceda à abertura da válvula de gás para as instalações equipadas com eletro-válvula de isolamento da ventilação, proceda ao rearmar do sistema.

Paragem da instalação

Feches as torneiras dos equipamentos.

Proceda ao fecho da válvula de gás, mesmo se a instalação for equipada com uma eletro-válvula.

Conte a ventilação da fonte de extração

Restabelecimento do ar no local

Verifique em cada utilização que os dispositivos ou ventosas de ar puro funcionam normalmente

IS 0045

Instruções para os primeiros socorros em acidentes pessoais produzidos por correntes elétricas

Primeiros socorros em caso de acidente com corrente elétrica

1. Não toque na vítima nem em objetos que estejam em contacto com ela.

2. Desligue a vítima da corrente elétrica.

3. Verifique se a vítima está consciente e se respira.

4. Se a vítima não estiver consciente e não estiver a respirar, inicie imediatamente as manobras de reanimação vital (RCP).

5. Se a vítima estiver consciente e estiver a respirar, coloque-a numa posição confortável e procure obter ajuda médica.

6. Se a vítima estiver inconsciente e não estiver a respirar, coloque-a numa posição confortável e procure obter ajuda médica.

7. Se a vítima estiver inconsciente e estiver a respirar, coloque-a numa posição confortável e procure obter ajuda médica.

8. Se a vítima estiver inconsciente e não estiver a respirar, inicie imediatamente as manobras de reanimação vital (RCP).

9. Se a vítima estiver inconsciente e não estiver a respirar, inicie imediatamente as manobras de reanimação vital (RCP).

10. Se a vítima estiver inconsciente e não estiver a respirar, inicie imediatamente as manobras de reanimação vital (RCP).

IS 0048

Procedimentos de segurança

Incêndio Acidente Evacuação

Em caso de alarme a fonte sonora sonora e acione o alarme
muito próximo

Chame os bombeiros pelos telefones:
ou

Combata o fogo usando os meios de primeira intervenção, sem correr riscos incêndio

Abandone as instalações utilizando as saídas mais próximas
Feches as portas ao sair

Dirija-se ao seu Ponto de Encontro

Não corra riscos desnecessários

Não pare nem perca tempo a recolher os seus pertencentes

Não volte a entrar no edifício sem ser autorizado

IS 0001

A 400 X 300

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INSTRUÇÕES | PREVENÇÃO

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600

Pense em Segurança
Espaços confinados

Espaços confinados são arriscados. Use os EPI's e adote os procedimentos adequados!

IS 0060

Pense em Segurança
Risco elétrico

Não fique em estado de choque! Tome as devidas precauções!

IS 0061

Pense em Segurança
Cuidados com a visão

Ver ou não ver, eis a questão, use óculos de proteção!

IS 0062

Pense em Segurança
Prevenção contra incêndio

Todo o cuidado é pouco, onde há fumo há fogo!

IS 0063

Pense em Segurança
Instruções de segurança

Evite lesões, siga as instruções!

IS 0064

Pense em Segurança
Matérias perigosas

O rótulo é um amigo... siga sempre as suas instruções!

IS 0065

Pense em Segurança
Arrumação

Seja arrumado! Não deixe para amanhã o que pode fazer hoje!

IS 0066

Pense em Segurança
Manuseamento de cargas

Mantenha uma boa postura e preserve a coluna segura!

IS 0067

Pense em Segurança
Ruído

Evite os ruídos Use protetores auditivos!

IS 0068

Pense em Segurança
Equipamento Proteção Individual (EPI)

Homem prevenido vale por dois Use os EPI's adequados!

IS 0069

Pense em Segurança
Cuidados médicos

Uma ferida descuidada é uma ferida infectada Procure assistência médica!

IS 0070

Pense em Segurança
Superfícies escorregadias

Pequeno descuido, grande queda!

IS 0071

Prevenção de escorregões, tropeços e quedas

IS 0081

Utilização de substâncias perigosas

IS 0082

Segurança em cozinhas

IS 0083

PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

IS 0087

HIGIENE NA COZINHA

IS 0088



INSTRUÇÕES | PLANTAS DE EMERGÊNCIA

A 400 X 300
B 600 X 400
C 900 X 600



IS 0100



IS 0101



IS 0102



IS 0103



IS 0110



IS 0111



IS 0112

A 300 X 400
B 400 X 600
C 600 X 900

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO





SINALIZAÇÃO DE PERIGO



SINALIZAÇÃO DE PERIGO



PERIGO | PERIGO

- A base 70
- B base 100
- C base 150
- D base 200
- E base 300
- F base 400



PE 0130



IS 0131



IS 0132



IS 0133



IS 0134



IS 0135



IS 0136



IS 0137



IS 0323



Contador de
eletricidade

IS 0140



Quadro
elétrico

IS 0141



Perigo
de morte
PT n° _____

IS 0142



UPS

IS 0143



Perigo
de morte

IS 0144



Perigo
de
eletrocussão

IS 0145

- A 100 X 150
- B 150 X 200
- C 200 X 300
- D 300 X 400
- E 400 X 600



Alta tensão
Perigo de morte

IS 0146



230 V

IS 0147



400 V

IS 0148



Perigo
cabos de alta
tensão por
baixo da terra

IS 0149



Perigo
cabos de alta
tensão por cima

IS 0150



Perigo
alta
tensão

IS 0152



Atenção
radiações
não ionizantes

IS 0153



Perigo
raios laser

IS 0154



Perigo
Raio X

IS 0155



Perigo
substâncias
radioativas

IS 0156



Atenção
radiações
ionizantes

IS 0157



Perigo
radiações
Não entrar com
a luz vermelha acesa

IS 0158



Ligação
à terra

IS 0151



Produtos
químicos
perigosos

IS 0159



Perigo
amoníaco

IS 0160



Perigo
veneno

IS 0161



Perigo
de morte

IS 0162



Perigo
substâncias
tóxicas

IS 0163



Perigo
gases
tóxicos

IS 0164



Perigo
pesticidas

IS 0165



Perigo
radiação
ótica

IS 0347


PERIGO | PAVIMENTO E MAQUINARIA

A base 70
B base 100
C base 150
D base 200
E base 300
F base 400



IS 0170



IS 0171



IS 0172



IS 0173



IS 0174



IS 0175



IS 0176



IS 0177



IS 0178



IS 0179



IS 0180



IS 0181



IS 0182



IS 0183



IS 0210



IS 0211



IS 0212



IS 0213



IS 0214



IS 0215



IS 0216



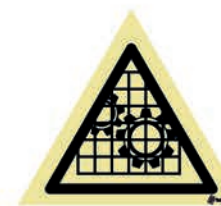
IS 0217



IS 0218



IS 0219



IS 0220



IS 0221



IS 0222



IS 0223
































IS 0224



PERIGO | PAVIMENTO E MAQUINARIA

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600

 Atenção à rampa	 Perigo piso escorregadio	 Perigo pavimento com óleos	 Perigo não tropeçar	 Perigo escada	 Atenção ao degrau	 Perigo de queda
IS 0190	IS 0191	IS 0192	IS 0193	IS 0194	IS 0195	IS 0196
 Perigo de queda Abertura no solo	 Perigo cobertura frágil	 Perigo superfície frágil	 Perigo andaime incompleto	 Perigo objetos fixos a baixa altura	 Perigo queda de objetos	 Perigo cargas suspensas
IS 0197	IS 0198	IS 0206	IS 0199	IS 0200	IS 0201	IS 0202
 Perigo de afogamento	 Perigo águas profundas	 Cuidado Crianças a brincar no local	 Perigo máquinas em movimento	 Perigo empilhadores em circulação	 Atenção carro transportador em movimento	 Perigo homens a trabalhar
IS 0203	IS 0204	IS 0205	IS 0230	IS 0231	IS 0232	IS 0233
 Perigo máquina em movimento	 Cuidado peças giratórias	 Perigo de entalamento	 Máquina de arranque automático	 Perigo de entalamento	 Perigo de amputação Não introduzir as mãos	 Perigo de corte
IS 0234	IS 0235	IS 0236	IS 0237	IS 0238	IS 0239	IS 0250
 Perigo arranque automático	 Perigo de esmagamento	 Perigo de entalamento Não usar roupas largas e manter distância de segurança	 Perigo Não retirar as proteções com a máquina em movimento	 Perigo alta pressão	 Perigo equipamento sob pressão	 Perigo veículos sobre carris
IS 0240	IS 0241	IS 0242	IS 0243	IS 0244	IS 0252	IS 0245
 Perigo circulação de camiões	 Ruído perigoso	 Perigo esmagamento da mão entre a prensa e o material	 Perigo arame farpado	 Perigo movimento rápido de uma peça ao operar uma prensa	 Perigo esmagamento da mão entre as partes da prensa	
IS 0246	IS 0247	IS 0248	IS 0249	IS 0251	IS 0253	

EMERGÊNCIA

INCENDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


PERIGO | SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

A base 70
B base 100
C base 150
D base 200
E base 300
F base 400



IS 0260



IS 0261



IS 0262



IS 0263



IS 0264



IS 0265



IS 0311



IS 0312



IS 0313



IS 0314



IS 0315



IS 0316



IS 0317



IS 0318



IS 0319



IS 0320



IS 0321



IS 0322



IS 0310



IS 0298



IS 0270



IS 0271



IS 0272



IS 0273



IS 0274

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



IS 0275



IS 0276



IS 0277



IS 0278



IS 0279



IS 0280



IS 0281



PERIGO | SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

A 100 X 150
 B 150 X 200
 C 200 X 300
 D 300 X 400
 E 400 X 600

 Perigo gás propano	 Risco de explosão	 Perigo de explosão	 Perigo alta temperatura	 Perigo líquido inflamável	 Perigo substâncias inflamáveis	 G.P.L. altamente inflamável
IS 0282	IS 0283	IS 0284	IS 0285	IS 0286	IS 0287	IS 0288
 Perigo gás inflamável	 Perigo sólido inflamável	 Perigo combustão espontânea	 Perigoso em contacto com a água	 Perigo risco de incêndio	 Perigo filtro com poeiras	 Contador do gás
IS 0289	IS 0290	IS 0291	IS 0292	IS 0293	IS 0294	IS 0295
 Perigo de asfixia	 Espaço confinado	 EX Atmosfera explosiva	 Perigo ar comprimido	 Perigo gás comprimido	 Perigo temperatura baixa	 Perigo temperatura alta
IS 0296	IS 0297	IS 0331	IS 0332	IS 0333	IS 0334	IS 0335
 Perigo vapores de alta temperatura	 Perigo irradiação de calor	 Perigo superfícies quentes	 Perigo líquido a alta temperatura	 Perigo campo magnético forte	 Perigo corrente estática	 Perigo biológico
IS 0345	IS 0336	IS 0337	IS 0338	IS 0339	IS 0340	IS 0341
 Atenção baterias em carga	 Perigoso para o ambiente	 Cuidado com o cão	 Perigo touro	 Perigo presença de amianto	 Perigos vários	 Aviso Todas as pessoas não autorizadas encontradas neste local serão sancionadas
IS 0342	IS 0343	IS 0344	IS 0348	IS 0346	IS 0330	IS 0349
 Atenção soldadura de arco	 Atenção pintado de fresco	 Atenção fora de serviço	 Atenção à limpeza e manutenção desta máquina perigosa	 Água muito quente	 CO Atmosfera perigosa	 Cloro
IS 0350	IS 0351	IS 0352	IS 0353	IS 0354	IS 0355	IS 0356

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



PERIGO | SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600

Oxigênio	Acetileno	Cuidado com as mãos	Cuidado com a cabeça	Perigo recipientes sob pressão	Perigo queda de pedras	Perigo operários a trabalhar por cima
IS 0282	IS 0283	IS 0284	IS 0285	IS 0286	IS 0287	IS 0288
Perigo de esmagamento	Perigo arame farpado	Perigo solventes	Perigo escavações profundas	Trabalhos em altura	Mantenha-se afastado	Em manutenção
IS 0289	IS 0290	IS 0291	IS 0292	IS 0293	IS 0294	IS 0295
Elevador fora de serviço	Produtos químicos perigosos	Poeiras	Fossa	Bacia de lamas	Projeção de partículas	
IS 0296	IS 0297	IS 0331	IS 0332	IS 0333	IS 0334	



PERIGO | ATENÇÃO

A 200 X 70
B 300 X 100
C 400 X 150
D 600 X 200

ATENÇÃO Local protegido com sistema de extinção de incêndios por gás. Em caso de descarga não entrar até que o local seja ventilado.	Área de trabalho com chumbo	Atenção Perigo de asfixia	Atenção Zona perigosa	Desligado por motivo de trabalhos Não ligar
IS 0400	IS 0401	IS 0402	IS 0403	IS 0404
Em pressão Não manobrar	Não ligar Em manutenção	Perigo arranque automático	Perigo Atenção às mãos	Perigo Danger
IS 0405	IS 0406	IS 0407	IS 0408	IS 0409
Perigo de morte Passagem proibida	Perigo equipamento sob tensão	Perigo Não abrir	Perigo Não danificar as tubagens de gás	Perigo Não passar por baixo das cargas
IS 0410	IS 0411	IS 0412	IS 0413	IS 0414
Perigo Provoca queimaduras graves	Perigo substâncias comburentes	Trabalhos de pedreira	Zona de trabalhos	Perigo equipamento sob pressão
IS 0415	IS 0416	IS 0417	IS 0418	IS 0419



PERIGO | ATENÇÃO

A 200 X 70
B 300 X 100
C 400 X 150
D 600 X 200



IS 0420



IS 0421



IS 0422



IS 0423



IS 0424



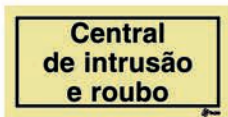
IS 0425



IS 0430



IS 0431



IS 0432

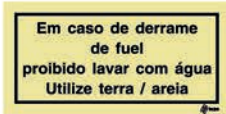


IS 0433

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



IS 0434



IS 0435



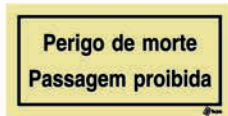
IS 0436



IS 0437



IS 0438



IS 0439



IS 0440



IS 0441



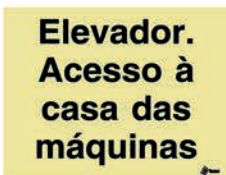
IS 0442



IS 0443



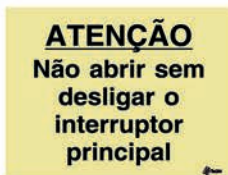
IS 0450



IS 0451

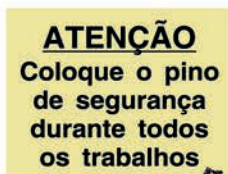


IS 0452



IS 0453

A 200 X 150
B 300 X 200
C 400 X 300



IS 0454



IS 0455



IS 0444



IS 0445

A 100 X 200
B 150 X 300
C 200 X 400
D 300 X 600

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRANSITO

FITAS DE MARCAÇÃO





SINALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO



SINALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÃO



OBRIGAÇÃO | EQUIPAMENTO

A 150 X 150
 B 200 X 200
 C 300 X 300
 D 400 X 400
 E 600 X 600



OB 0010



OB 0011



OB 0012



OB 0013



OB 0014



OB0015



OB 0016



OB 0017



OB 0018



OB 0019



OB 0020



OB 0021



OB 0022



OB 0023



OB 0024



OB 0025



OB 0026



OB 0027



Obrigatório
 usar capacete
 de proteção

OB 0040



Obrigatório
 usar capacete
 de proteção
 em toda a fábrica

OB 0041



Obrigatório
 usar capacete
 de proteção
 a partir deste ponto

OB 0042



Obrigatório
 usar auriculares
 de proteção

OB 0043



Obrigatório
 usar tampões
 auriculares

OB 0044



Obrigatório
 usar protectores
 auditivos

OB 0045

A 150 X 200
 B 200 X 300
 C 300 X 400
 D 400 X 600

EMERGENCIA

INCENDIO

PANORAMICOS

INSTRUÇÕES DE
 SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



OBRIGAÇÃO | EQUIPAMENTO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



Obrigatório
usar óculos de
proteção

OB 0046



Obrigatório
usar máscara
de proteção

OB 0047



Obrigatório
usar máscara
para pó e fumos

OB 0048



Obrigatório
usar viseira
de proteção

OB 0049



Obrigatório
usar máscara
metálica de
proteção

OB 0050



Obrigatório
usar luvas de
proteção

OB 0051



Obrigatório
usar botas
de proteção
elétrica

OB 0052



Obrigatório
usar botas de
proteção

OB 0053



Obrigatório
usar calçado
de proteção

OB 0054



Obrigatório
usar calçado
adequado

OB 0055



Obrigatório
usar proteção
de calçado

OB 0056



Obrigatório
usar calçado
antiestático

OB 0057



Obrigatório
proteção opaca
para os olhos
das crianças

OB 0058



Obrigatório
usar óculos de
proteção opacos

OB 0059



Obrigatório
usar luvas de
malha de aço

OB 0060



Obrigatório
usar luvas
de proteção
elétrica

OB 0061



OB 0070



OB 0071



OB 0072



OB 0073

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



OB 0074



OB 0075



OB 0076



OB 0077



OB 0078



OBRIGAÇÃO | EQUIPAMENTO

- A 150 X 150
- B 200 X 200
- C 300 X 300
- D 400 X 400
- E 600 X 600



OB 0079



OB 0080



OB 0081



OB 0082



OB 0083



OB 0084



OB 0085



OB 0086



Obrigatório usar touca de proteção

OB 0090



Obrigatório usar boné de proteção

OB 0091



Obrigatório usar bata de proteção

OB 0092



Obrigatório usar fato de macaco

OB 0093



Obrigatório usar roupa de proteção

OB 0094



Obrigatório usar avental e manguitos

OB 0095

- A 150 X 200
- B 200 X 300
- C 300 X 400
- D 400 X 600



Obrigatório usar avental de proteção

OB 0096



Aparelho de respiração autônomo Usar em caso de emergência

OB 0097



Obrigatório usar colete térmico

OB 0098



Obrigatório colocar o colete salva-vidas

OB 0099



Obrigatório usar equipamento de respiração autônoma

OB 0100



Obrigatório usar fato de proteção

OB 0101



Obrigatório usar roupa de segurança

OB 0102



Obrigatório usar colete de alta visibilidade nesta área

OB 0103



Obrigatório usar proteção individual contra quedas

OB 0104



Obrigatório usar cinto de segurança

OB 0105



Obrigatório o uso de cinta lombar

OB 0106



Obrigatório usar cinto de segurança

OB 0107



Obrigatório usar casaco térmico

OB 0108



Obrigatório usar cinto de segurança

OB 0109

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



OBRIGAÇÃO | OBRIGAÇÃO

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



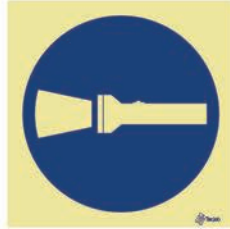
OB 0120



OB 0121



OB 0122



OB 0123



OB 0124



OB0125



OB 0126



OB 0127



OB 0128



OB 0129



OB 0130



OB 0131



OB 0132



OB 0133



OB 0134



Obrigatório veículos
com escapes
protegidos
com tampa chamas

OB 0140



Manual de
instruções

OB 0141



Obrigatório
controlar
periodicamente
os extintores

OB 0142



Obrigatório
manter as
garrafas presas

OB 0143



Avisador
sonoro

OB 0144



Obrigatório
levar a
lanterna

OB 0145

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



Obrigatório avisar
antes de pôr em
funcionamento

OB 0146



Confirmar a
ligação à terra
antes de iniciar
os trabalhos

OB 0147



Obrigatório
manter
fechado

OB 0148



Obrigatório
usar
protetor

OB 0149



Obrigatório
usar o protetor
ajustável

OB 0150



Obrigatório
a colocação
de calços

OB 0151



Veículos!
Conduzir
devagar

OB 0152



OBRIGAÇÃO | OBRIGAÇÃO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



Empilhadores!
Conduzir
devagar

OB 0153



Circulação
obrigatória com
luzes ligadas

OB 0154



Desligar antes
da realização
de manutenção
ou reparação

OB 0155



Apague o cigarro

OB 0156



Obrigatório
apagar o
cigarro

OB 0157



Só é permitido
fumar dentro
desta zona

OB 0158



Manter
fechado
à chave

OB 0170



OB 0171



OB 0172



OB 0173

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



OB 0174



OB 0175



OB 0176



OB 0177



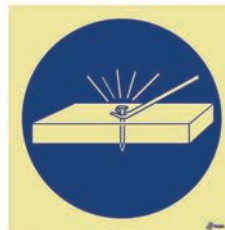
OB 0178



OB 0179



OB 0180



OB 0181



OB 0182



OB 0183



OB 0184

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



OBRIGAÇÃO | OBRIGAÇÃO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



OB 0191



OB 0192



OB 0193



OB 0194



OB 0190



OB 0195



OB 0196



OB 0197



OB 0198



OB 0199



OB 0200



OB 0201



OB 0202



OB 0203



OB 0204



OB 0205



OB 0206



OB 0207



OB 0208



OB 0231



OB 0232



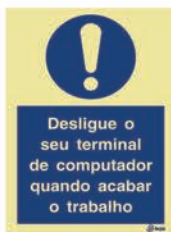
OB 0233



OB 0234



OB 0235



OB 0236



OB 0237



OB 0238



OB 0239



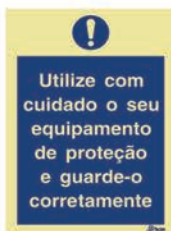
OB 0240



OB 0241



OB 0242



OB 0243



OB 0244



OB 0245



OB 0220



OB 0221



OB 0222

A Diâmetro: 80



OB 0230

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400
E 600 X 600



SINALIZAÇÃO
DE PROIBIÇÃO



Não é
saída
No exit



Passage
proibid



SINALIZAÇÃO
DE PROIBIÇÃO



PROIBIÇÃO | PROIBIÇÃO

A 100 X 100
 B 150 X 150
 C 200 X 200
 D 300 X 300
 E 400 X 400
 F 600 X 600



PR 0001



PR 0002



PR 0003



PR 0004



PR 0005



PR 0006



PR 0007



PR 0008



PR 0009



PR 0010



Proibido fumar

PR 0030



É expressamente proibido fumar

PR 0031



Área de não fumadores

PR 0032



Não fume nas casas de banho

PR 0033



Proibido fumar a partir deste ponto

PR 0034



Não fumar. Detetores de fumo ativados

PR 0035

A 100 X 150
 B 150 X 200
 C 200 X 300
 D 300 X 400
 E 400 X 600



Proibido fumar nos elevadores

PR 0036



Proibido fumar nesta área

PR 0037



Proibido fumar e foguear

PR 0038



Gás
 Proibido fumar e foguear

PR 0039



Proibida a entrada com objetos que façam lume. Deposite aqui fósforos, isqueiros ou outros

PR 0040



Proibido objetos que façam lume

PR 0042



Proibido apagar com água

PR 0043



Não obstruir

PR 0044



Porta corta-fogo. Não colocar obstáculos

PR 0054



Proibida a comunicação via rádio

PR 0045



Proibido o uso de telemóvel

PR 0046



Por favor não utilizar telemóvel
 Please do not use mobile phones

PR 0047



Proibido o uso de equipamento eletrónico

PR 0048



Proibida a entrada com cartões magnéticos

PR 0049

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


PROIBIÇÃO | PROIBIÇÃO

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



PR 0050



PR 0051



PR 0052



PR 0053


PROIBIÇÃO | ACESSOS

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400
F 600 X 600



PR 0060



PR 0061



PR 0062



PR 0063



PR 0064



PR 0065



PR 0066



PR 0067

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



PR 0080



PR 0081



PR 0082



PR 0083



PR 0084



PR 0085



PR 0086



PROIBIÇÃO | ACESSOS

A 100 X 150
 B 150 X 200
 C 200 X 300
 D 300 X 400
 E 400 X 600



PR 0087



PR 0088



PR 0089



PR 0090



PR 0091



PR 0092



PR 0093



PR 0094



PR 0095



PR 0096



PR 0097



PR 0098



PROIBIÇÃO | PROIBIÇÃO

A 100 X 100
 B 150 X 150
 C 200 X 200
 D 300 X 300
 E 400 X 400
 F 600 X 600



PR 0110



PR 0111



PR 0112



PR 0113



PR 0114



PR 0115



PR 0116



PR 0117



PR 0118



PR 0119

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


PROIBIÇÃO | PROIBIÇÃO

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400
F 600 X 600



PR 0120



PR 0121


**Fora de
serviço**

PR 0130


**Não olhar
para o arco**

PR 0131


**Não entrar no
elevador com
cargas pesadas
nas mãos**

PR 0132

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600


**Proibida a
utilização de
máquinas sem
autorização**

PR 0133


**Não armazene
conjuntamente
alimentos crus
e cozinhados**

PR 0134


**Não distraia o
operador enquanto
a máquina estiver
em funcionamento**

PR 0135


**Passagem
inacessível
para cadeiras
de rodas**

PR 0136


**Proibido
acampar**

PR 0137


**Não mergulhar
No diving**

PR 0138


**Proibido
mergulhar**

PR 0139


**Proibido
nadar**

PR 0140


**Proibido
pescar**

PR 0141


**Proibido
caminhar
descalço**

PR 0142


**Proibido pisar
a relva**

PR 0143


**Proibido caminhar
ou permanecer
neste local**

PR 0150


**As crianças não
devem brincar
neste local**

PR 0144


**Proibido
correr**

PR 0145


**Proibido
jogar à bola**

PR 0146


**Proibida a
circulação de
bicicletas**

PR 0147


**Proibido
dejetos de
animais**

PR 0148


**Proibido
cuspir**

PR 0149


**Não utilizar este
dispositivo numa
banheira, chuveiro ou
reservatório cheio de água**

PR 0151



PROIBIÇÃO | OPERAÇÃO DE MAQUINARIA

A 100 X 100
 B 150 X 150
 C 200 X 200
 D 300 X 300
 E 400 X 400
 F 600 X 600



PR 0160



PR 0161



PR 0162



PR 0163



PR 0164



PR 0165



PR 0166



PR 0167



PR 0168



PR 0169



PR 0170



PR 0171



PR 0172



PR 0173



PR 0174



PR 0175



PR 0176



PR 0177



PR 0190

A 100 X 150
 B 150 X 200
 C 200 X 300
 D 300 X 400
 E 400 X 600



Proibido empurrar

PR 0191



Máquina de um só operador

PR 0192



Proibido trabalhar acompanhado

PR 0193



Proibido trabalhar sem luvas de proteção

PR 0194



Proibida a utilização desta máquina por pessoas não autorizadas

PR 0195



Proibido introduzir as mãos

PR 0196



Não tocar

PR 0197



PROIBIÇÃO | OPERAÇÃO DE MAQUINARIA

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



Proibido tocar nas máquinas

PR 0198



Proibido mexer no dispositivo de segurança

PR 0199



Proibido trabalhar sem o dispositivo de segurança

PR 0200



Proibido limpar ou olear esta máquina em funcionamento

PR 0201



Não usar massas ou óleos

PR 0202



Proibido soldar

PR 0203



Proibido manipular a válvula a pessoas não autorizadas

PR 0204



Proibido desligar

PR 0205



Proibido reparar a máquina em funcionamento

PR 0206



Proibido reparar a máquina por pessoal não autorizado

PR 0207



Proibido utilizar para retificar superfícies

PR 0208



Proibido utilizar para retificação lubrificada

PR 0209



Proibido utilizar disco abrasivo com retificadora manual

PR 0210



PR 0220



PR 0221



PR 0222



PR 0223

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400
F 600 X 600



PR 0224



PR 0225



PR 0226



PR 0227



PR 0228



PR 0229



PR 0230



PR 0231



PR 0232



PR 0233



PROIBIÇÃO | OPERAÇÃO DE MAQUINARIA

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400
F 600 X 600



PR 0234



PR 0235



PR 0236



Proibido tocar.
Alta voltagem

PR 0250

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



Proibido tocar.
Alta tensão

PR 0251



Proibido
tirar o cabo

PR 0252



Proibido foguear
ou acionar
dispositivos elétricos
ou eletrônicos

PR 0253



Proibido
trabalhar sem
desligar a
corrente

PR 0254



Não ligar.
Homens a
trabalhar

PR 0255



Proibido
buzinar

PR 0256



Proibido passar
Empilhador em
movimento

PR 0257



Proibido
transportar pessoas
no empilhador

PR 0258



Passagem proibida
a veículos de
movimento
de cargas

PR 0259



Proibida a
circulação de
empilhadores
nesta zona

PR 0260



Proibido
trepar a
racks

PR 0261



Proibido
utilizar
escada

PR 0262



Proibido
permanecer
debaixo da grua
em funcionamento

PR 0263



Proibido
transportar pessoas
na grua

PR 0264



Proibido
elear
pessoas

PR 0265



Proibida a
utilização
por pessoas

PR 0266



Proibida a
entrada no
monta cargas

PR 0267



Proibido
pisar
superfície

PR 0268



Proibido
sentar

PR 0269



Proibido vazar
lixo ou entulho

PR 0270



Proibido
colocar cargas
pesadas

PR 0271



Proibido
fazer nós
na corda

PR 0272

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


PROIBIÇÃO | GERAL

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400
F 600 X 600



PR 0280



PR 0281



PR 0282



PR 0283



PR 0284



PR 0285



PR 0286



PR 0287



PR 0288



PR 0289



PR 0290



PR 0291



PR 0292



PR 0293



PR 0294



PR 0295



**Proibido
beber e comer**

PR 0300



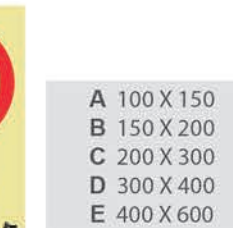
Proibido o consumo
de bebidas
alcoólicas neste
estaleiro

PR 0301



Proibido o consumo
de bebidas alcoólicas
neste local

PR 0302



**Proibido
o uso de
adornos**

PR 0303

A 100 X 150
B 150 X 200
C 200 X 300
D 300 X 400
E 400 X 600



**Água
imprópria
para consumo**

PR 0304



**Água não
controlada**

PR 0305



**Proibido
utilizar a
mangueira**

PR 0306



Proibido o uso de
ar comprimido para
limpeza pessoal

PR 0307



Proibida
a entrada com
máquinas
fotográficas

PR 0308



Proibido fotografar
e filmar nas
instalações

PR 0309



**Proibido o
uso de flash**

PR 0310



PROIBIÇÃO | GERAL

A 100 X 150
 B 150 X 200
 C 200 X 300
 D 300 X 400
 E 400 X 600



PR 0311

PR 0312

PR 0313

PR 0314

PR 0315

PR 0316

PR 0317



PR 0318

PR 0319

PR 0333

PR 0334

PR 0335

A 200 X 70
 B 300 X 100
 C 400 X 150
 D 600 X 200

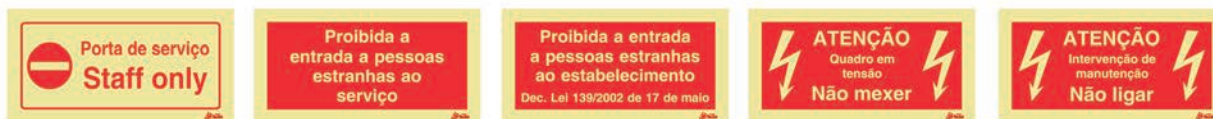


PR 0336

PR 0337

PR 0338

PR 0339



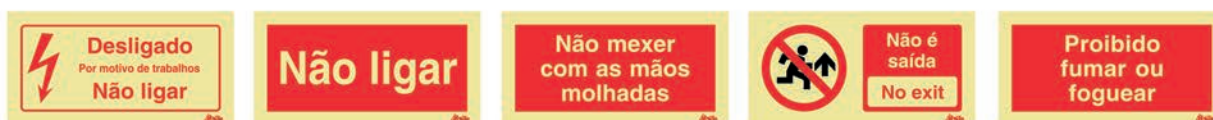
PR 0350

PR 0351

PR 0352

PR 0353

PR 0354



PR 0355

PR 0356

PR 0357

PR 0358

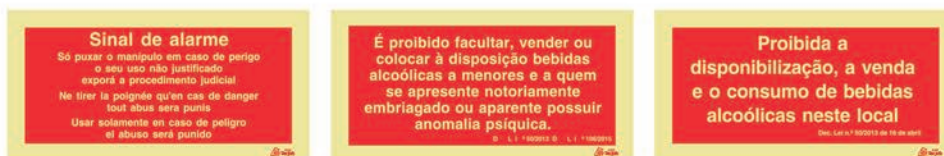
PR 0359



PR 0360

PR 0361

PR 0362



PR 0363

PR 0364

PR 0365

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

ETIQUETAS DE MARCAÇÃO


PROIBIÇÃO | GERAL

A 80 X 150



PR 0370



PR 0371



PR 0372



PR 0373



PR 0374



PR 0375



PR 0376



PR 0377



PR 0378



PR 0379



SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO



SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 680 X 50
B 680 X 100
C 680 X 150
D 680 X 200



A 600 X 60
B 600 X 100

IN 0001 IN 0002 IN 0003 IN 0004 IN 0005 IN 0006 IN 0007 IN 0008

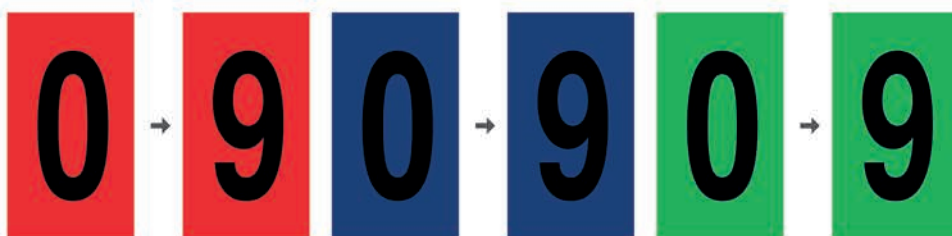


A 70 X 125
B 200 X 350

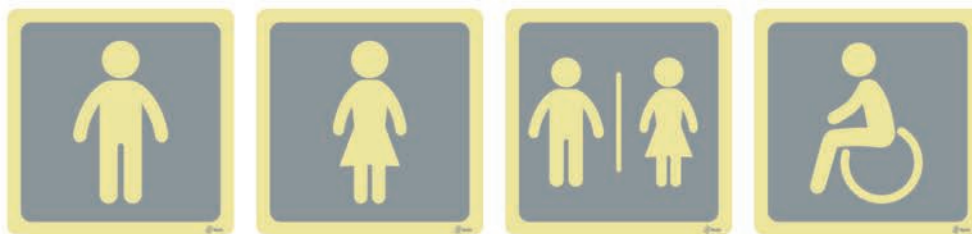
IN 0020 A IN 0020 Z IN 0021 A IN 0021 Z IN 0022 A IN 0022 Z



IN 0023 A IN 0023 Z IN 0024 A IN 0024 Z IN 0030 IN 0039 IN 0040 IN 0049



IN 0050 IN 0059 IN 0060 IN 0069 IN 0070 IN 0079



A 150 X 150

IN 0100 IN 0101 IN 0102 IN 0103

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 150 X 150



balneários

IN 0104



balneários

IN 0105



balneários

IN 0106



vestiários

IN 0107



vestiários

IN 0108



vestiários

IN 0109



chuveiros

IN 0110



chuveiros

IN 0111



acesso reservado

IN 0112



armazém

IN 0113



arrumos

IN 0114



berçário

IN 0115



caixa

IN 0116



chaveiro

IN 0117



cozinha

IN 0118



creche

IN 0119



despensa

IN 0120



direção

IN 0121



dormitório

IN 0122



elevador

IN 0123



enfermaria

IN 0124



escadas

IN 0125



escadas

IN 0126



escritório

IN 0127



fraldário

IN 0128



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 150 X 150



jardim de infância

IN 0129



médico

IN 0130



receção

IN 0131



refeitório

IN 0132



pré-pagamento

IN 0133



produtos de limpeza

IN 0134



sala de docentes

IN 0135



sala de espera

IN 0136



sala de reuniões

IN 0137



secretaria

IN 0138



wifi

IN 0139



piso

IN 0140



piso

IN 0141



piso

IN 0142



piso

IN 0143



piso

IN 0144



piso

IN 0145



piso

IN 0146



piso

IN 0147



IN 0148



IN 0149



IN 0150



IN 0151



IN 0152



IN 0153

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400



IN 0170



IN 0171



IN 0172



IN 0173



IN 0174



IN 0175



IN 0176



IN 0177



IN 0178



IN 0179



IN 0180



IN 0181



IN 0182



IN 0183



IN 0184



IN 0185



IN 0186



IN 0187



IN 0188



IN 0189



IN 0190



IN 0191



IN 0192



IN 0193



IN 0194



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 300 X 300
E 400 X 400



IN 0195



IN 0196



IN 0197



IN 0198



IN 0199



IN 0200



IN 0201



IN 0202



IN 0203



IN 0204



IN 0205



IN 0262



IN 0263



IN 0264



IN 0265



IN 0266



IN 0267



IN 0268



IN 0269



IN 0270



IN 0271



IN 0272



IN 0273



IN 0274



IN 0275

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A Diâmetro: 80



IN 0220



IN 0221



IN 0222



IN 0223



IN 0224



IN 0225



IN 0230



IN 0239



IN 0240



IN 0241



IN 0242



IN 0243



IN 0244



IN 0245

A 75 X 150
B 100 X 200
C 150 X 300
D 200 X 400



IN 0290



IN 0291



IN 0292



IN 0293

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



IN 0294



IN 0295



IN 0296



IN 0297



IN 0298



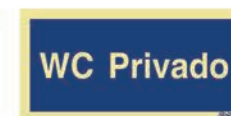
IN 0300



IN 0301



IN 0299



IN 0302



IN 0311



IN 0303



IN 0304



IN 0305



IN 0306



IN 0307



IN 0308



IN 0309



IN 0310



IN 0312



IN 0313



IN 0314



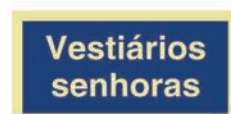
IN 0315



IN 0316



IN 0317



IN 0318



INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO

A 200 X 100
 B 300 X 150
 C 400 X 200
 D 600 X 300



IN 0319

IN 0320

IN 0321

IN 0322

IN 0323



IN 0324

IN 0325

IN 0326

IN 0160

A 200 X 70
 B 300 X 100
 C 400 X 150
 D 600 X 200



INFORMAÇÃO | PISOS E ANDARES

A 200 X 100
 B 300 X 150
 C 400 X 200
 D 600 X 300



IN 0340

IN 0341

IN 0342

IN 0343

IN 0344



IN 0345

IN 0346

IN 0347

IN 0348

IN 0349



IN 0350

IN 0351

IN 0352

IN 0353

IN 0354



IN 0355

IN 0356

IN 0357

IN 0358

IN 0359



IN 0360

IN 0361

IN 0362

IN 0363

IN 0364

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | PISOS E ANDARES

A 200 X 100
 B 300 X 150
 C 400 X 200
 D 600 X 300

Piso 5

IN 0365

Piso 6

IN 0366

Piso 7

IN 0367

Piso 8

IN 0368

Piso 9

IN 0369

Piso 10

IN 0370

Piso 11

IN 0371

Piso 12

IN 0372

Piso 13

IN 0373

Piso 14

IN 0374

Piso 15

IN 0375

Piso 16

IN 0376

Piso 17

IN 0377

Piso 18

IN 0378

**Piso
de saída**

IN 0379

Cave

IN 0380

Sub/cave

IN 0381

Cave -1

IN 0382

Cave -2

IN 0383

Cave -3

IN 0384

Cave -4

IN 0385

Terraço

IN 0386

**Piso
técnico**

IN 0387

Mezzanine

IN 0388

**Piso
intermédio**

IN 0389

Sótão

IN 0390

Cobertura

IN 0391

**Galeria
técnica**

IN 0392

S/ loja

IN 0393



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Abrir →	← Abrir	Aberto	Acabamentos	Acesso à cobertura
IN 0420	IN 0421	IN 0422	IN 0423	IN 0424
Acesso aos trabalhos	Acesso às caves	Acesso ao estacionamento	Acesso às garagens	Acesso às lojas
IN 0425	IN 0426	IN 0427	IN 0428	IN 0429
Acesso reservado	Acesso restrito a docentes e funcionários	Administração	← Administração	Administração →
IN 0430	IN 0431	IN 0432	IN 0433	IN 0434
Acetileno	Ácido sulfúrico	Aferição	Água fria	Água quente
IN 0435	IN 0436	IN 0437	IN 0438	IN 0439
Água potável	Amoníaco	Amostras	Análises	Anilinas
IN 0440	IN 0441	IN 0442	IN 0443	IN 0444
Apague a luz ao sair Obrigado	Aparas	Apontador	Aprovisionamentos	Ar comprimido
IN 0445	IN 0446	IN 0447	IN 0448	IN 0449
Ar condicionado	Ar reconstituído	Árbitros	Área de detritos	Área de receção e verificação de materiais
IN 0450	IN 0451	IN 0452	IN 0453	IN 0454
Área de serviço	Área reservada	Área técnica	Armazém	Armazém de acessórios
IN 0455	IN 0456	IN 0457	IN 0458	IN 0459
Armazém de condimentos	Armazém de controlo	Armazém de embalagens	Armazém de expedição	Armazém de exposição
IN 0460	IN 0461	IN 0462	IN 0463	IN 0464

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

**Armazém
de farinhas**

IN 0465

**Armazém de
manutenção**

IN 0466

**Armazém de
materiais
de limpeza**

IN 0467

**Armazém de
matérias-primas**

IN 0468

**Armazém
de moldes**

IN 0469

**Armazém
de paletes**

IN 0470

**Armazém de
produto
acabado**

IN 0471

**Armazém de
produtos
fitofarmacêuticos**

IN 0472

**Armazém de
produtos
químicos**

IN 0473

**Armazém de
produtos
reprovados**

IN 0474

**Armazém de
receção**

IN 0475

**Armazém
de resíduos**

IN 0476

**Armazém
geral**

IN 0477

**Armazém
têxtil**

IN 0478

Arquivo

IN 0479

**Arquivo
morto**

IN 0480

Arrecadação

IN 0481

Arrumos

IN 0482

**Assistência
técnica**

IN 0483

ATENÇÃO
Os crachás de
visitante devem ser
sempre colocados

IN 0484

Atendimento

IN 0485

← Atendimento

IN 0486

Atendimento →

IN 0487

A.T.L.

IN 0488

**Atmosfera
perigosa**

IN 0489

Auditório

IN 0490

Avariado

IN 0491

Azoto

IN 0492

Balanças

IN 0510

**Banho
assistido**

IN 0511

**Banhos
quentes**

IN 0512

Bar

IN 0513

← Bar

IN 0514

Bar →

IN 0515

Bate-chapas

IN 0516

Baterias

IN 0517

Bengaleiro

IN 0518

Berçário

IN 0519

Biblioteca

IN 0520

Bilheteira

IN 0521

**Bloco
operatório**

IN 0522

Boutique

IN 0523

**Cad/
Cam**

IN 0530

Cafetaria

IN 0531

← Cafetaria

IN 0532



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Cafeteria →

IN 0533

Cais de carga

IN 0534

Cais de descarga

IN 0535

Caixa

IN 0536

Caldeiras

IN 0537

Calibração

IN 0538

Câmara

IN 0539

Câmara 1

IN 0540

Câmara 2

IN 0541

Câmara 3

IN 0542

Câmara de carcaças

IN 0543

Câmara de congelação

IN 0544

Câmara de descongelação

IN 0545

Câmara de desmanchados

IN 0546

Câmara de despojos

IN 0547

Câmara de estabilização

IN 0548

Câmara de produtos verdes

IN 0549

Câmara de refrigeração

IN 0550

Câmara frigorífica

IN 0551

Câmara frigorífica matéria-prima

IN 0552

Camarata

IN 0553

Camarins

IN 0554

Campainha

IN 0555

Campo de jogos

IN 0556

Cantina

IN 0557

Capela

IN 0558

Cargas e descargas

IN 0559

Carpintaria

IN 0560

Carregador de baterias

IN 0561

Carregue para abrir

IN 0562

Cartão

IN 0563

Central de frio

IN 0564

Centro de formação

IN 0565

Centro médico

IN 0566

Chaveiro

IN 0567

Chefe de oficina

IN 0568

Cirurgia

IN 0569

Clientes

IN 0570

Clínica médica

IN 0571

Cloro líquido

IN 0572

Comando manual da extinção fixa

IN 0573

Compras

IN 0574

Compressores

IN 0575

Confeção

IN 0576

Conselho executivo

IN 0577

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

<p>Conserve este local limpo <i>Keep this place clear</i></p> <p>IN 0578</p>	<p>Consulta externa</p> <p>IN 0579</p>	<p>Consultas</p> <p>IN 0580</p>	<p>← Consultas</p> <p>IN 0581</p>	<p>Consultas →</p> <p>IN 0582</p>
<p>Consultório</p> <p>IN 0583</p>	<p>Consultório médico</p> <p>IN 0584</p>	<p>Consumo mínimo obrigatório</p> <p>IN 0585</p>	<p>Contabilidade</p> <p>IN 0586</p>	<p>Contabilidade analítica</p> <p>IN 0587</p>
<p>Controlo de qualidade</p> <p>IN 0588</p>	<p>Controlo de referências</p> <p>IN 0589</p>	<p>Copa</p> <p>IN 0590</p>	<p>Copa limpa</p> <p>IN 0591</p>	<p>Copa suja</p> <p>IN 0592</p>
<p>Cozinha</p> <p>IN 0593</p>	<p>Creche</p> <p>IN 0594</p>	<p>Cromagem</p> <p>IN 0595</p>	<p>Cumpra as normas de segurança</p> <p>IN 0596</p>	<p>Departamento administrativo</p> <p>IN 0610</p>
<p>Departamento comercial</p> <p>IN 0611</p>	<p>Departamento de higiene e segurança</p> <p>IN 0612</p>	<p>Departamento de logística</p> <p>IN 0613</p>	<p>Departamento de produção e obras</p> <p>IN 0614</p>	<p>Departamento de projetos</p> <p>IN 0615</p>
<p>Departamento de qualidade</p> <p>IN 0616</p>	<p>Departamento financeiro</p> <p>IN 0617</p>	<p>Departamento técnico</p> <p>IN 0618</p>	<p>Depilação</p> <p>IN 0619</p>	<p>Depósito</p> <p>IN 0620</p>
<p>Depósito de água</p> <p>IN 0621</p>	<p>Depósito de gasóleo</p> <p>IN 0622</p>	<p>Depósito de sal</p> <p>IN 0623</p>	<p>Descarga</p> <p>IN 0624</p>	<p>Descongelado</p> <p>IN 0625</p>
<p>Desinfecção</p> <p>IN 0626</p>	<p>Desligado</p> <p>IN 0627</p>	<p>Desligar o motor</p> <p>IN 0628</p>	<p>Despensa</p> <p>IN 0629</p>	<p>Desperdícios</p> <p>IN 06230</p>
<p>Destilaria</p> <p>IN 0631</p>	<p>Devoluções</p> <p>IN 0632</p>	<p>Dia de encerramento semanal</p> <p>IN 0633</p>	<p>Direção</p> <p>IN 0634</p>	<p>Direção comercial</p> <p>IN 0635</p>



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Direção de obra	Direção de marketing	Direção de produção	Direção de qualidade	Direção fabril
IN 0636	IN 0637	IN 0638	IN 0639	IN 0640
Direção financeira	Direção técnica	Diretor	Diretor de estaleiro	Diretor de obra
IN 0641	IN 0642	IN 0643	IN 0644	IN 0645
Diretor geral	Distribuição	Docentes	Dono de obra	Dormitório
IN 0646	IN 0647	IN 0648	IN 0649	IN 0650
Durante as operações de manuseamento	É favor fechar o chuveiro depois de utilizar	É permitido fumar neste local	E.P.I.	E.T.A.
IN 0651	IN 0660	IN 0661	IN 0662	IN 0663
E.T.A.R.	E.T.A.R.I.	Economato	Ecoponto	Elevador
IN 0664	IN 0665	IN 0666	IN 0667	IN 0668
Elevador de serviço	Em reparação	Embalagem	Embalagens	Empurre para abrir
IN 0669	IN 0670	IN 0671	IN 0672	IN 0673
Encarregado	Encarregado geral	Endoscopia	Enfermagem	Enfermaria
IN 0674	IN 0675	IN 0676	IN 0677	IN 0678
Enfermaria homens	Enfermaria mulheres	Entrada	Entrada de mercadorias	Entrada de pessoal
IN 0679	IN 0680	IN 0681	IN 0682	IN 0683
Entrada de serviço	Entrada e saída de pessoal de serviço	Escolha	Escritório	← Escritório
IN 0684	IN 0685	IN 0686	IN 0687	IN 0688

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Escritório →	Escritório ← 1º Andar	Escritório 1º Andar →	Este estabelecimento dispõe de livro de reclamações <small>Dec. Lei nº 156/2005 15 set.</small>	Esterilização
IN 0689	IN 0690	IN 0691	IN 0692	IN 0693
Estomatologia	Estufa	Estética	Esteticista	Expedição
IN 0694	IN 0695	IN 0696	IN 0697	IN 0698
Expedição mercadorias	Expediente	Exportação	Exposição	Fábrica
IN 0699	IN 0700	IN 0701	IN 0702	IN 0710
Faça-se anunciar premiando o botão da campainha	Faturação	Farmácia	Farmácia em serviço	Favor deixar fósforos ou isqueiro no escritório
IN 0711	IN 0712	IN 0713	IN 0714	IN 0715
Fechado	Feche a porta por favor <i>Please close the door</i>	Fisioterapia	Ferramentaria	Fiscalização
IN 0716	IN 0717	IN 0718	IN 0719	IN 0720
Fora de serviço	Fraldário	Fréon	Fuel oil	Fumeiro
IN 0721	IN 0722	IN 0723	IN 0724	IN 0725
Fungicidas	Funcionários	Gabinete	Gabinete de audiovisuais	Gabinete de contabilidade
IN 0726	IN 0727	IN 0730	IN 0712	IN 0732
Gabinete de desenho	Gabinete de segurança	Gabinete do encarregado	Gabinete médico	Gabinete do operador principal
IN 0733	IN 0734	IN 0735	IN 0736	IN 0737
Gabinete técnico	Gabinete veterinário	Gabinetes	Galvanoplastia	Garagem
IN 0738	IN 0739	IN 0741	IN 0742	IN 0743



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

← Garagem IN 0740	Garagem → IN 0744	Garagem de empilhadores IN 0745	Gás IN 0746	Gasóleo IN 0747
Gerência IN 0748	Ginásio IN 0749	Gorduras IN 0750	G.P.L. IN 0751	Health club IN 0760
Herbicidas IN 0761	Hélio IN 0762	Hidrogénio IN 0763	Horário deste estabelecimento Das ■ às ■ e das ■ às ■ IN 0764	Imagiologia IN 0770
Informações IN 0771	Inseticidas IN 0772	Inspeção de peças IN 0773	Instalações sociais IN 0774	Interruptor de luz IN 0775
Jardim de infância IN 0780	Laboratório IN 0785	Laboratório de controlo de qualidade IN 0786	Laboratório de ensaios de materiais IN 0787	Laboratório de física IN 0788
Laboratório de plásticos IN 0789	Laboratório de química IN 0790	Lanterna IN 0791	Lavagem IN 0792	Lavagem de viaturas IN 0793
Lavandaria IN 0794	L.C.P. Laboratório de controlo de processo IN 0795	Ligado IN 0796	Limalhas IN 0797	Lixo IN 0798
Logística IN 0799	Lotação esgotada IN 0800	Luz IN 0801	Luz automática IN 0802	Madeira IN 0810
Manicure IN 0811	Mantenha este local limpo e arrumado IN 0812	Mantenha-se na fila IN 0813	Manter a porta aberta IN 0814	Manter a porta fechada IN 0815

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Manutenção	Massagens	Matérias-primas	Máximo kg Paleta	Mecânica geral
IN 0816	IN 0817	IN 0818	IN 0819	IN 0820
Medição e orçamentos	Medicina no trabalho	Médico	Metanol	Métodos e tempos
IN 0821	IN 0822	IN 0823	IN 0824	IN 0825
Metrologia	Modelação	Moldagem	Montagem	Não nos responsabilizamos por objetos deixados neste local
IN 0826	IN 0827	IN 0828	IN 0829	IN 0840
Não se aceitam cheques	Obrigatório desligar o motor durante o abastecimento	Obrigatório usar luva de aço na operação de corte e luva e avental de aço nas operações de desmancha e desossa	Oficina	Oficina de eletricidade
IN 0841	IN 0850	IN 0851	IN 0852	IN 0853
Oficina mecânica	Oficinas gerais	Óleo	Óleos usados	Os produtos expostos são para consumo no estabelecimento
IN 0854	IN 0855	IN 0856	IN 0857	IN 0858
Ossos	Oxigénio	Paletes	Papel	Papelaria
IN 0859	IN 0860	IN 0870	IN 0871	IN 0872
Parque de estacionamento	← Parque de estacionamento	Parque de estacionamento →	Parque de resíduos	Parque viaturas
IN 0873	IN 0874	IN 0875	IN 0876	IN 0877
Parque tanques	Pilhas usadas	Pintura	Peça a chave ao balcão por favor	Peças
IN 0878	IN 0879	IN 0880	IN 0881	IN 0882
Pesticidas	Piscina	Planeamento	Planeamento e controlo da produção	Plásticos
IN 0883	IN 0884	IN 0885	IN 0886	IN 0887



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Pó químico IN 0888	Polimento IN 0889	Por favor dirija-se à receção IN 0890	Por favor dirija-se à receção ← IN 0891	Por favor dirija-se à receção IN 0892 →
Por favor dirija-se ao escritório IN 0893	Por favor dirija-se ao escritório ← IN 0894	Por favor dirija-se ao escritório IN 0895 →	← Por favor use outra porta IN 0896	Por favor use outra porta IN 0897 →
Porta automática IN 0898	Porta de serviço IN 0899	Portaria IN 0900	Posto médico IN 0901	Posto de vendas IN 0902
Pré-fabricados IN 0903	Pré-pagamento IN 0904	Privado IN 0905	Prod. ensaios IN 0906	Produção Direção técnica IN 0907
Produto acabado IN 0908	Produtos alimentares IN 0909	Produtos de limpeza IN 0910	Propano IN 0911	Qualidade IN 0920
Quartos Rooms IN 0921	Raio x IN 0930	Receção IN 0931	← Receção IN 0932	Receção → IN 0933
Receção de matérias-primas IN 0934	Receção de mercadorias IN 0935	← Receção de mercadorias IN 0936	Receção de mercadorias → IN 0937	Refeitório IN 0938
Reprografia IN 0939	Reservado IN 0940	Reservado o direito de admissão IN 0941	Resíduos IN 0942	Resinas IN 0943
Restaurante IN 0944	← Restaurante IN 0945	Restaurante → IN 0946	Roupa limpa IN 0947	Roupa suja IN 0948

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Rouparia IN 0949	Saída IN 0960	Saída ↗ IN 0961	↖ Saída IN 0962	↓ Saída IN 0963
↑ Saída IN 0964	Saída ↘ IN 0965	↙ Saída IN 0966	Saída → IN 0967	← Saída IN 0968
Saída de mercadorias IN 0969	Saída de pessoal IN 0970	Sala 1 IN 0971	Sala 2 IN 0972	Sala 3 IN 0973
Sala 4 IN 0974	Sala 5 IN 0975	Sala 6 IN 0976	Sala 7 IN 0977	Sala 8 IN 0978
Sala 9 IN 0979	Sala da direção IN 0980	Sala das migas IN 0981	Sala de amostras IN 0982	Sala de atendimento IN 0983
Sala de audiências IN 0984	Sala de aulas IN 0985	Sala de clientes IN 0986	Sala de comando IN 0987	Sala de computadores IN 0988
Sala de conferências IN 0989	Sala de convívio IN 0990	Sala de cura IN 0991	Sala de desenho IN 0992	Sala de desmancha IN 0993
Sala de docentes IN 0994	Sala de embalagem IN 0995	Sala de espera IN 0996	← Sala de espera IN 0997	Sala de espera → IN 0998
Sala de estar IN 0999	Sala de expedição IN 1000	Sala de exposição IN 1001	Sala de fabrico IN 1002	Sala de fisioterapia IN 1003



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

Sala de formação IN 1004	Sala de fumadores IN 1005	Sala de higienização IN 1006	Sala de informática IN 1007	Sala de inspetores IN 1008
Sala de jantar IN 1009	Sala de jogos IN 1010	Sala de lavagem IN 1011	Sala de leitura IN 1012	Sala de medicamentos IN 1013
Sala de monitores IN 1014	Sala de musculação IN 1015	Sala de observações IN 1016	Sala de pequenos-almoços IN 1017	Sala de pessoal IN 1018
Sala de produção IN 1019	Sala de professores IN 1020	Sala de refeições IN 1021	← Sala de refeições IN 1022	Sala de refeições → IN 1023
Sala de reuniões IN 1024	Sala de servidores IN 1025	Sala de tratamento IN 1026	Sala de TV IN 1027	Sala de vendedores IN 1028
Sala de visitas IN 1029	Sala técnica IN 1030	Salão IN 1031	Sauna IN 1032	Secador IN 1033
Secadores IN 1050	Secagem IN 1051	Secção de peças IN 1052	Secção de projetos IN 1053	Secção elétrica IN 1054
Secretaria IN 1055	Secretariado IN 1056	Setor comercial IN 1057	Setor de calibragem IN 1058	Setor de corte IN 1059
Setor de embalagem IN 1060	Setor de estufas IN 1061	Setor de lavagem IN 1062	Setor de medição IN 1063	Setor de moldes IN 1064

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

**Setor de
pintura**

IN 1065

**Setor de
reparação**

IN 1066

Segurança

IN 1067

Serralharia

IN 1068

**Setor de
retificação**

IN 1069

**Serviço
clientes**

IN 1070

**Serviço de
compras**

IN 1071

**Serviço de
informática**

IN 1072

**Serviço de
pessoal**

IN 1073

**Serviço médico
e enfermagem**

IN 1074

**Serviços
administrativos**

IN 1075

**Serviços
comerciais**

IN 1076

**Serviços
técnicos**

IN 1077

**Serviço
social**

IN 1078

Show room

IN 1079

Silêncio

IN 1080

**Silêncio
*Keep silent***

IN 1081

Silos

IN 1082

**Sistema
de rega**

IN 1083

Snack-bar

IN 1084

**Só se aceitam
cheques visados**

IN 1085

Soda cáustica

IN 1086

Soldadura

IN 1087

Solventes

IN 1088

**Solventes
recuperados**

IN 1089

**Solventes
usados**

IN 1090

Stock

IN 1091

Sucata

IN 1092

Supervisores

IN 1093

Tabacaria

IN 1120

Tara vazia

IN 1121

Telecomunicações

IN 1122

Telefone

IN 1123

Telefonista

IN 1124

Tesouraria

IN 1125

Tintas

IN 1126

Tinturaria

IN 1127

**Todo o material
a entregar deve
ser comunicado
na receção**

IN 1128

Topografia

IN 1129

**Toque à
campanha
por favor**

IN 1130

**Toque à
campanha
por favor**

IN 1131

Trespasa-se

IN 1132

Tripária

IN 1133

**Túnel de
congelação**

IN 1134

Urgência

IN 1140



INFORMAÇÃO | ORDEM ALFABÉTICA

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300

IN 1141	IN 1142	IN 1143	IN 1150	IN 1151
IN 1152	IN 1153	IN 1154	IN 1155	IN 1156
IN 1157	IN 1158	IN 1159	IN 1160	IN 1170
IN 1171	IN 1172	IN 1173	IN 1174	IN 1175
IN 1176	IN 1177	IN 1178	IN 1179	IN 1180
IN 1190	IN 1200	IN 1201	IN 1202	IN 1203
IN 1207	IN 1204	IN 1205	IN 1206	IN 1208
IN 1209	IN 1210			

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

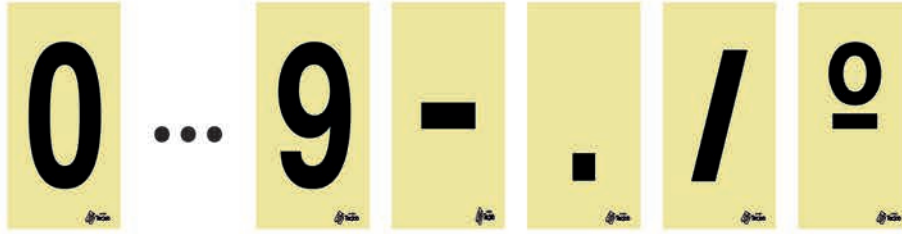
TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | EMBALAGENS

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200
D 600 X 300



IN 1220

IN 1229

IN 1230

IN 1231

IN 1232

IN 1233



IN 1300



IN 1301



IN 1302



IN 1303

A 100 X 100
B 150 X 150
C 200 X 200
D 250 X 250
E 300 X 300
F 400 X 400



IN 1304



IN 1305



IN 1306



IN 1307



IN 1308



IN 1309



IN 1310



IN 1311



IN 1312



IN 1313



IN 1314



IN 1315



IN 1316



IN 1317



IN 1318



INFORMAÇÃO | EMBALAGENS

- A 100 X 100
- B 150 X 150
- C 200 X 200
- D 250 X 250
- E 300 X 300
- F 400 X 400



IN 1319



IN 1320



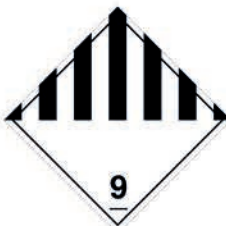
IN 1321



IN 1322



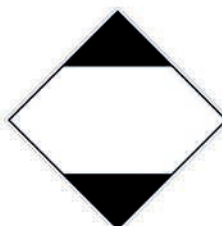
IN 1323



IN 1324



IN 1326



IN 1327



IN 1328



IN 1370



IN 1371



IN 1372



IN 1373



IN 1374



IN 1375



IN 1376



IN 1377

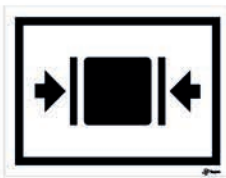


IN 1378

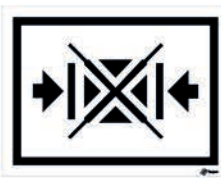


IN 1335

A base 300



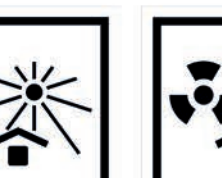
IN 1340



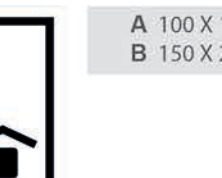
IN 1341



IN 1342



IN 1343



IN 1344

- A 100 X 150
- B 150 X 200

EMERGÊNCIA
INCÊNDIO
PANORÂMICOS
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA
PERIGO
OBRIGAÇÃO
PROIBIÇÃO
INFORMAÇÃO
ISO
COMPOSTOS
TRÂNSITO
FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | EMBALAGENS

A 100 X 150
B 150 X 200



IN 1319



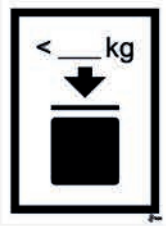
IN 1320



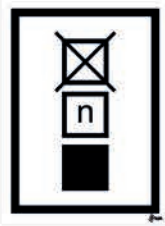
IN 1321



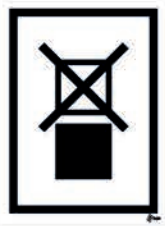
IN 1322



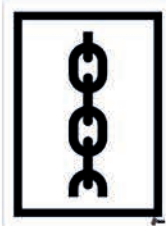
IN 1323



IN 1322



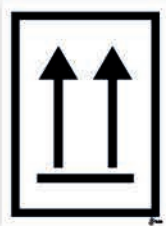
IN 1323



IN 1319



IN 1320



IN 1321



IN 1322



IN 1323

IN 1370



IN 1376



IN 1376

A Folha 200 X 300



IN 1376

A 600 X 400



INFORMAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DE TUBAGENS

A 400 X 30

HFC-227 ea

HFC-227 ea

HFC-227 ea

IG 55

IG 55

IG 55

HFC-23

HFC-23

HFC-23

IN 1400

IN 1401

IN 1402

CO₂

CO₂

CO₂

IG-541

IG-541

IG-541

NOVEC 1230

NOVEC 1230

NOVEC 1230

IN 1403

IN 1404

IN 1405



IN 1420

Eletricidade

IN 1421



IN 1430



IN 1431

A 70 X 30
B 150 X 60



INFORMAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DE TUBAGENS

A 70 X 30
B 150 X 60

Serviço de incêndio IN 1432	Sprinkler IN 1433	 IN 1440	Água IN 1441	Água Conduta principal IN 1580
Água fresca Fluxo de entrada IN 1581	Água fria IN 1582	Água imprópria para consumo IN 1583	Água quente IN 1584	Água potável IN 1585
Águas residuais IN 1586	Água salgada IN 1587	Coletor IN 1588	Coletor principal IN 1589	Depósito de água IN 1590
Dreno IN 1591	Escoamento IN 1592	Fluxo de entrada IN 1593	Ramal de distribuição IN 1594	Ramal de ligação IN 1595
Reciclado IN 1596	Água de furo IN 1597	Água gelada IN 1598	 IN 1610	Água quente alta pressão IN 1611
Água quente baixa pressão IN 1612	Caldeira de alimentação IN 1613	Fluxo de retorno IN 1614	Vapor IN 1615	Vapor alta pressão IN 1616
Vapor baixa pressão IN 1617	Válvula IN 1618	 IN 1630	G.P.L. IN 1631	Gás IN 1632
Gás natural IN 1633	Hidrogénio IN 1634	Oxigénio IN 1635	Propano IN 1636	Azoto IN 1637
CO₂ IN 1638	Metano IN 1639	 IN 1650	Ácido IN 1651	Alcali IN 1652
Cáustico IN 1653	Peróxido IN 1654	 IN 1670	Nafta IN 1671	Biodiesel IN 1672

EMERGÊNCIA
INCÊNDIO
PANORÁMICOS
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA
PERIGO
OBRIGAÇÃO
PROIBIÇÃO
INFORMAÇÃO
ISO
COMPOSTOS
TRÂNSITO
FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DE TUBAGENS

 A 70 X 30
 B 150 X 60
Óleo

IN 1432

Óleo diesel

IN 1433

Óleo fuel

IN 1440



IN 1441

Ar

IN 1580

Ar comprimido

IN 1581

Tomada de ar

IN 1582

Vácuo

IN 1583



IN 1584

Condensado

IN 1585

Esgoto

IN 1586

Fluxo

IN 1587

Recirculação

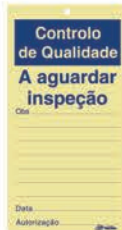
IN 1588


INFORMAÇÃO | CONTROLO DE QUALIDADE

A 80 X 150



IN 1730



IN 1731



IN 1740



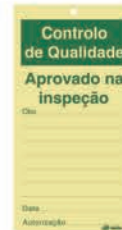
IN 1741



IN 1742



IN 1743



IN 1750



IN 1751

Departamento de controlo da Qualidade

IN 1755

Aceite

IN 1758

Aprovado na inspeção

IN 1759

Sala de inspeção

IN 1763

A 400 X 300

Produtos para consumo interno

IN 1764

Produtos aprovados só para além deste ponto

IN 1765

Inspeção final

IN 1766

Zona de armazenagem selada

IN 1767

Área de receção

IN 1768

Material de embalagem

IN 1769

Stock

IN 1770

A aguardar aprovação

IN 1780

Amostras recolhidas

IN 1790

Rejeitado

IN 1791



INFORMAÇÃO | CONTROLO DE QUALIDADE

A 400 X 300

Controlo de Qualidade Rejeitado na inspeção para recuperação IN 1792	Controlo de Qualidade Área de quarentena IN 1793	Controlo de Qualidade Produto não conforme IN 1794	Controlo de Qualidade Reenviar para stock IN 1795	Controlo de Qualidade Rejeitado na inspeção IN 1796
Controlo de Qualidade Fora do prazo de validade IN 1797	Controlo de Qualidade Armazéns: Todas as mercadorias estão sujeitas a serem inspecionadas IN 1810	Controlo de Qualidade Retido para inspeção IN 1811	Controlo de Qualidade A aguardar inspeção IN 1812	Preparação de alimentos Área de alimentos para congelação IN 1813
Preparação de alimentos Área de descongelação IN 1820	Preparação de alimentos Área de arrefecimento IN 1821	Preparação de alimentos Peixe IN 1822	Preparação de alimentos Área de alimentos crus IN 1830	Preparação de alimentos Carne IN 1860
Preparação de alimentos Vegetais IN 1840	Preparação de alimentos Produtos do dia IN 1841	Preparação de alimentos Área de alimentos cozinhados IN 1850		



INFORMAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DE BIG BAGS E CONTENTORES

A 300 X 150
B 600 X 400

 Papel e cartão LER: _____ IN 1920	 Plástico LER: _____ IN 1921	 Vidro LER: _____ IN 1922	 Resíduos de construção e demolição LER: _____ IN 1923	 Metais não ferrosos LER: _____ IN 1924
 Metais ferrosos LER: _____ IN 1925	 ATENÇÃO CONTEM AMIANTO Respeitar o prazo de validade e perigo para a saúde. Seguir as condições de segurança. IN 1911			

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO


INFORMAÇÃO | CONTROLO DE QUALIDADE

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400



IN 1870



IN 1871



IN 1872



IN 1880



IN 1881



IN 1882



IN 1883



IN 1884



IN 1885



IN 1886



IN 1887



IN 1888



IN 1889



IN 1890



IN 1891



IN 1892



IN 1893



IN 1894



IN 1895



IN 1896



IN 1897



IN 1898



IN 1899



IN 1900



IN 1901



IN 1902



IN 1903



IN 1904



IN 1905



IN 1910



INFORMAÇÃO | TABAGISMO

A 160 X 55
B 200 X 70
C 300 X 100
D 400 X 150
E 600 X 200



IN 1932



IN 1933



IN 1940



IN 1941



IN 1942



IN 1943



IN 1944

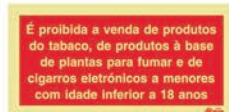


IN 1945

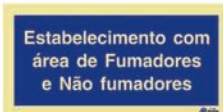


IN 1938

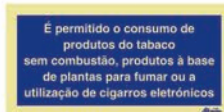
A 400 X 150
B 600 X 200
C 1200 X 400



IN 1946



IN 1947



IN 1948

A 200 X 100
B 300 X 150
C 400 X 200



IN 1939



IN 1949



IN 1950



IN 1951

A 150 X 150
B 200 X 200
C 300 X 300
D 400 X 400



IN 1952



IN 1953



IN 1954



IN 1955

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



INFORMAÇÃO | BOMBAS DE ABASTECIMENTO

A 400 X 300
B 600 X 400



IN 1960



IN 1961



Proibido fumar ou fazer lume



IN 1962



Proibido fumar ou fazer lume

A 800 X 300
B 1200 X 400

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



INFORMAÇÃO | BOMBAS DE ABASTECIMENTO

A 150 X 200
B 200 X 300
C 300 X 400
D 400 X 600



IN 1963



IN 1964



IN 1965



IN 1966



IN 1967



IN 1968



IN 1969

A 100 X 300



IN 1980



IN 1981



IN 1982



IN 1983

A 50 X 50
B 150 X 60



IN 1984



IN 1985



INFORMAÇÃO | VIDEO-VIGILÂNCIA

A 150 X 200
B 200 X 300



IN 1990



IN 1991



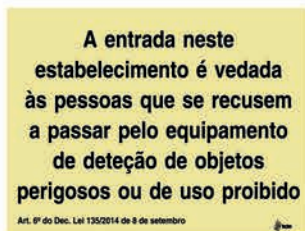
IN 1992



IN 1993



IN 1996



IN 1994

A 200 X 150
B 300 X 200



IN 1995

A 300 X 100
B 400 X 150



INFORMAÇÃO | PAINÉIS

A 300 X 200

Válvula de segurança Acetileno

IN 2000

Válvula de segurança Azoto

IN 2001

Válvula de segurança Ar comprimido

IN 2002

Válvula de segurança Gás

IN 2003

Válvula de segurança Hélio

IN 2004

Válvula de segurança Hidrogénio

IN 2005

Válvula de segurança Oxigénio

IN 2006

Válvula de segurança Propano

IN 2007

Segurança Acidentes

Mês	Acumulado	
Com baixa	Com baixa	
Sem baixa	Sem baixa	
Ano	Com baixa	Sem baixa
Já não temos acidentes há _____ dias		

IN 2020

Lavagem automática →

IN 2030

← **Lavagem automática**

IN 2031

Estação de serviço secção de pneus lavagem manual →

IN 2032

← Estação de serviço secção de pneus lavagem manual

IN 2033

A 400 X 100

Pré-pagamento

IN 2040

MULTIBANCO
Fora de serviço

IN 2041

ATENÇÃO
ao degrau

IN 2042

Encerrado

IN 2043



INFORMAÇÃO | SINAIS PARA VIDROS

A 175 X 75

Empurre

IN 2061

Puxe

IN 2060

Empurre

IN 2067

Puxe

IN 2066

EMPURRE

PUXE

EMPURRE

PUXE

A 75 X 175

IN 2063 IN 2062 IN 2065 IN 2064



IN 2080



IN 2081

A 400 X 400
B 170 X 170



Alvará nº / (ano)

IN 2082

A 145 X 175

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO





SINALIZAÇÃO ISO



SINALIZAÇÃO ISO



ISO | EMERGÊNCIA

- A 200 X 100
- B 300 X 150
- C 400 X 200
- D 600 X 300



ISO 001



ISO 002



ISO 003



ISO 004



ISO 005



ISO 006



ISO 007



ISO 008



ISO 009



ISO 010



ISO | INCÊNDIO

- A 150 X 150
- B 200 X 200
- C 300 X 300
- D 400 X 400
- E 600 X 600



ISO 020



ISO 021



ISO 022



ISO 023



ISO 024



ISO 030



ISO 031



ISO 032



ISO 033



ISO 034

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO





SINALIZAÇÃO DE COMPOSTOS



SINALIZAÇÃO DE COMPOSTOS



COMPOSTOS | PERIGO

A 400 X 300
B 600 X 400
C 800 X 600



OB 0260



OB 0261



COMPOSTOS | EQUIPAMENTO



OB 0280



OB 0281



OB 0282



OB 0283



OB 0284



OB 0285



OB 0286



OB 0287



OB 0288



OB 0289



OB 0290



OB 0291

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGACÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



COMPOSTOS | EQUIPAMENTO

A 400 X 300
B 600 X 400
C 800 X 600



OB 0292



OB 0293



OB 0294



OB 0295



OB 0296



OB 0297



OB 0298



OB 0299



OB 0300



OB 0301



OB 0302



OB 0303



OB 0304



OB 0305



COMPOSTOS | PROIBIÇÃO

A 400 X 300
B 600 X 400
C 800 X 600



Proibido o uso de telemóvel

Proibido fumar ou fazer lume

OB 0320



Proibido o uso de telemóvel

Proibido fumar

OB 0321



Proibido comer beber e fumar

OB 0322



Proibido fumar ou foguear

OB 0323



Não fumar nem fazer lume

OB 0324



Proibido fumar

Passagem proibida

OB 0325



Proibido fumar

Proibida a passagem a pessoas estranhas ao serviço

OB 0326



COMPOSTOS | MISTOS



Perigo

Mantenha-se afastado

OB 0330



Perigo
substâncias corrosivas

Obrigatório usar luvas de proteção

OB 0331



Perigo
ácido

Obrigatório usar vestuário de proteção

OB 0332



Perigo
substâncias corrosivas

Obrigatório usar vestuário de proteção

OB 0333



Perigo
de queda

Mantenha-se afastado

OB 0334



Atenção
ruído perigoso

Obrigatório usar auriculares de proteção

OB 0335



Atenção
zona de ruído > 80 dB(A)

Obrigatório usar auriculares de proteção

OB 0336



Perigo
cargas suspensas

Obrigatório usar capacete de proteção

OB 0337

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÁNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



COMPOSTOS | MISTOS

A 400 X 300
B 600 X 400
C 800 X 600



OB 0338



OB 0339



OB 0350



OB 0351



OB 0352



OB 0353



OB 0354



OB 0355



OB 0356



OB 0357



OB 0358



OB 0359



OB 0360



OB 0361



OB 0362



OB 0363



OB 0364



OB 0365



OB 0367



OB 0366



COMPOSTOS | MISTOS

A 400 X 300
B 600 X 400
C 800 X 600



OB 0368



OB 0369



OB 0370



OB 0371



OB 0380



OB 0381



OB 0382



COMPOSTOS | MÚLTIPLOS

A 600 X 300
B 900 X 400



OB 0400



OB 0401



OB 0402



OB 0403



OB 0404



OB 0405



OB 0406



OB 0407



OB 0408

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÁMICOS

INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



COMPOSTOS | MÚLTIPLOS

A 600 X 300
B 900 X 400



OB 0409



OB 0410



OB 0411



OB 0412



OB 0413



OB 0414



OB 0415



OB 0416



OB 0417



OB 0418



OB 0419



OB 0420



OB 0421



OB 0422



OB 0423



OB 0424



OB 0425



OB 0426



COMPOSTOS | MÚLTIPLOS

A 600 X 300
B 900 X 400



OB 0427



OB 0428



OB 0429



OB 0430



OB 0431



OB 0432



OB 0433



OB 0434



OB 0435



OB 0436



OB 0437



OB 0438



OB 0439



OB 0440



OB 0441



OB 0442



OB 0443



OB 0444

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



COMPOSTOS | MÚLTIPLOS

A 600 X 300
B 900 X 400



OB 0445



OB 0446



OB 0447



OB 0448



OB 0460

A 800 X 300
B 1200 X 400



OB 0461



OB 0462



OB 0463



OB 0464



OB 0465



OB 0466



OB 0467



OB 0468



OB 0469



OB 0470



OB 0471



OB 0472



OB 0473



SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO



SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO



TRÂNSITO | OBRIGAÇÃO

A Diâm. 400
B Diâm. 600
C Diâm. 700



TR 0001



TR 0002



TR 0003



TR 0004



TR 0005



TR 0006



TR 0007



TR 0008



TR 0009



TR 0010



TR 0011



TR 0012

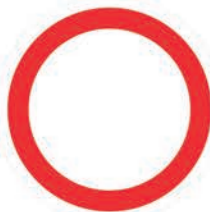


TRÂNSITO | PROIBIÇÃO

A Diâm. 400
B Diâm. 600
C Diâm. 700



TR 0050



TR 0051



TR 0052



TR 0053



TR 0054



TR 0055



TR 0056



TR 0057



TR 0058



TR 0059

EMERGÊNCIA

INCÊNDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



TRÂNSITO | PROIBIÇÃO

A Diâm. 400
B Diâm. 600
C Diâm. 700



TR 0060



TR 0061



TR 0062



TR 0063



TR 0064



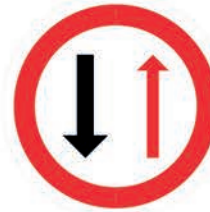
TR 0065



TR 0066



TR 0067



TR 0068



TR 0069



TR 0070



TR 0071



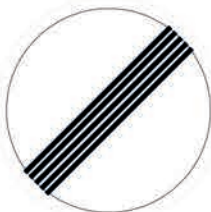
TR 0072



TR 0073



TR 0074



TR 0075



TR 0076



TR 0077



TR 0078



TR 0079



TRÂNSITO | PERIGO

A Diâm. 600
B Diâm. 700



TR 0060



TR 0061



TR 0062



TR 0063



TR 0064



TR 0065



TR 0066



TR 0067



TR 0068



TR 0069



TR 0070



TR 0071



TR 0072



TR 0073



TR 0074



TR 0075



TR 0076



TR 0077



TR 0078



TR 0079



TR 0075



TR 0076



TR 0075



TR 0076



TR 0076

EMERGÊNCIA

INCENDIO

PANORÂMICOS

INSTRUÇÕES DE
SEGURANÇA

PERIGO

OBRIGAÇÃO

PROIBIÇÃO

INFORMAÇÃO

ISO

COMPOSTOS

TRÂNSITO

FITAS DE MARCAÇÃO



TRÂNSITO | PERIGO

A Diâm. 600
B Diâm. 700



TR 0060



TR 0061



TR 0062



TR 0063



TR 0064



TR 0065



TR 0066



TR 0067



TR 0068



TR 0069



TR 0070



TR 0071



TR 0072



TR 0073



TR 0074



TR 0075



TR 0076



TR 0077



TR 0078



TR 0079

A 900 X 1200



TR 0075



TR 0076



TR 0075



TR 0076

A 900 X 1200

TR 0076

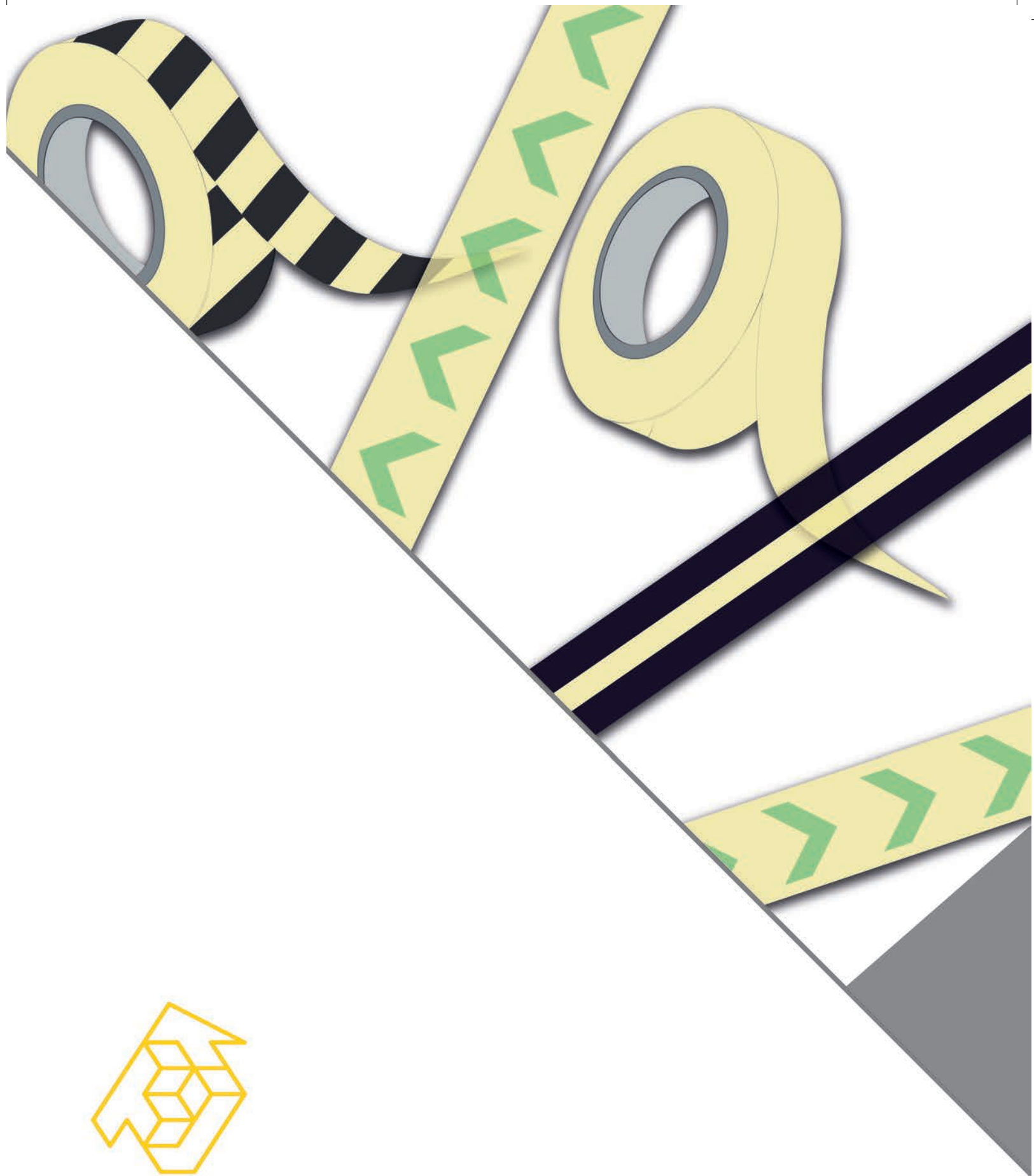


TR 0075

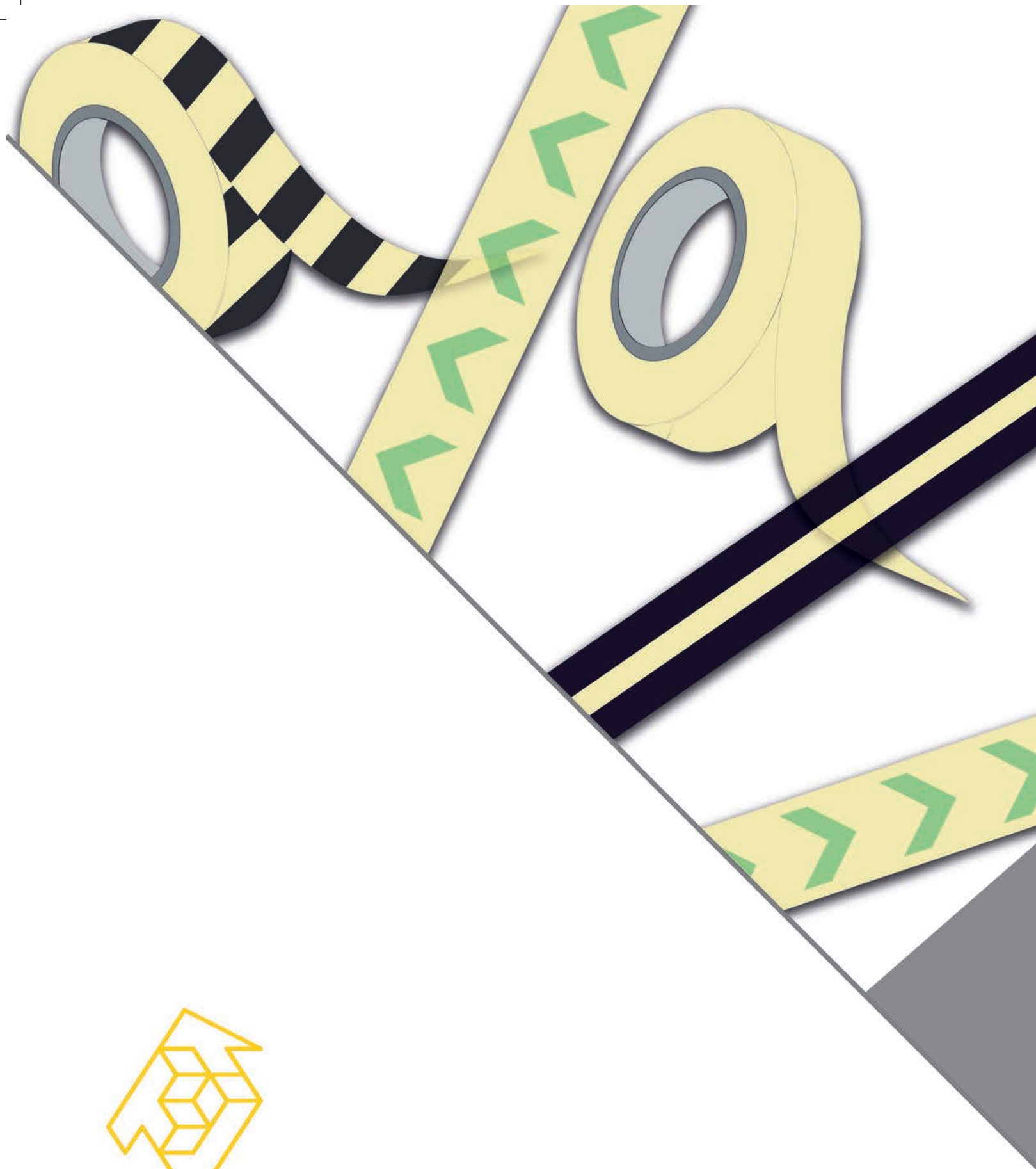


TR 0075

A 600 X 1000



SINALIZAÇÃO
FITAS DE MARCAÇÃO



SINALIZAÇÃO
FITAS DE MARCAÇÃO



FITAS DE MARCAÇÃO | ANTI-DERRAPANTES E FOTOLUMINESCENTES

A 10000 X 57
*Outras medidas e modelos sob consulta



FM 001



FM 002



FM 003



FM 004



FM 005



FM 006

A 1000 X 57
*Outras medidas e modelos sob consulta



FM 007



FM 008



FM 009



FM 010



FM 010



FM 011

EMERGÊNCIA
INCÊNDIO
PANORÂMICOS
INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA
PERIGO
OBRIGAÇÃO
PROIBIÇÃO
INFORMAÇÃO
ISO
COMPOSTOS
TRÂNSITO
FITAS DE MARCAÇÃO

Normas e legislação nacional	Âmbito geral	
	Portaria n.º 1532/2008 de 29 dezembro	Aprova o Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE). Regulamenta o uso de sinalização de segurança, nomeadamente: - Materiais ("material rígido fotoluminescente"); - Dimensões e formatos; - Tipos de fixação dos sinais (em função da sua localização); - Adequação dos sinais às diferentes utilizações-tipo e categorias de risco dos edifícios.
	Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro	Estabelece o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE). Alterado em conformidade com DL n.º 224/2015, de 9 de outubro.
	Portaria n.º 1456-A/95 de 11 dezembro	Regulamenta e define as características da sinalização de segurança, conforme a Diretiva 92/58/CEE (materiais, formas, cores e alguns pictogramas). Alterado em conformidade com a Portaria n.º 178/2015, de 15 de junho.
	Nota técnica n.º 11	Sinalização de segurança.
	Nota técnica n.º 22	Plantas de emergência.
	Decreto-Lei n.º 141/95 de 14 junho	Princípios gerais de prevenção de segurança, higiene e saúde no trabalho, transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Diretiva 92/58/CEE. Alterado em conformidade pela Lei n.º 113/99, de 3 agosto e DL n.º 88/2015, de 28 de maio.
	Lei n.º 102/2009 de 10 setembro	Regulamenta o regime jurídico de promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, alterada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.
	NP 4386	Define planta de emergência como complemento da sinalização de segurança. Define locais de fixação, simbologia e legenda a utilizar.
	NP ISO 16069	Símbolos gráficos - sinais de segurança - sistema de orientação para caminhos de evacuação de segurança (complemento das notas técnicas n.º 11 e n.º 22 definindo os requisitos para sinalização de segurança ao nível do solo).
	NP ISO 3864 (Partes 1, 2, 3 e 4)	Símbolos gráficos, cores de segurança e sinais de segurança.
	NP EN ISO 7010*	Símbolos gráficos, cores de segurança e sinais de segurança - sinais de segurança registados.
	NP 182	Define cores e sinais para identificação de tubagens.
	Estaleiros temporários ou móveis	
	Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 outubro	Estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança e saúde nos locais e postos de trabalho dos estaleiros temporários ou móveis.
	Portaria n.º 101/96 de 3 abril	Indica a sinalização a instalar quanto a equipamentos de emergência, extinção, primeiros socorros, etc.
	Recintos de espetáculos e de divertimentos públicos	
	Decreto Regulamentar n.º 34/95 de 16 dezembro	Define a sinalização de todos os equipamentos de luta contra incêndios, vias de evacuação e plantas de emergência. Alterado pelos Decretos-lei n.º 65/71 de 31 de março, 220/2008, de 12 de novembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2010, de 28 de novembro.
	Túneis rodoviários	
	Diretiva 2004/54/CE de 29 abril	Estabelece os requisitos mínimos de sinalização de segurança para os túneis da rede rodoviária transeuropeia.
	Decreto-Lei n.º 75/2006 de 27 março	Transposição da Diretiva 2004/54/CE de 29 abril para a ordem jurídica nacional. Alterado pelo Decreto-lei n.º 308/2009, de 23 de outubro, republicado pelo Decreto-lei n.º 75/2014, de 13 de maio.
	Recintos de diversão aquática e piscinas	
	Decreto Regulamentar n.º 5/97 de 31 março	Aprova o regulamento das condições técnicas e de segurança dos recintos com diversões aquáticas.
Lei n.º 44/2004 de 19 agosto	Assistência nos locais destinados a banhistas. Tem por objetivo garantir a segurança nas praias marítimas, de águas fluviais e lacustres. Alterado pelo Decreto-lei n.º 100/2005, de 23 de junho e Decreto-lei n.º 135/2009, de 3 de junho.	
NP EN 1069-2	Define requisitos e instruções de segurança em escorregas aquáticos com uma altura superior ou igual a 2m.	
Minas		
Decreto-Lei n.º 324/95 de 29 novembro	Transpõe para a ordem jurídica nacional as Diretivas Europeias 92/91/CEE e 92/104/CEE, relativas às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a aplicar nas indústrias extrativas por perfuração a céu aberto ou subterrâneas. O artigo 12º é revogado pela lei 113/99, de 3 de agosto.	
Decreto-Lei n.º 162/90 de 22 maio	Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas minas e pedreiras.	
Portaria n.º 198/96 de 4 junho	Regulamenta as prescrições mínimas de segurança e de saúde nos locais e postos de trabalho das indústrias extrativas a céu aberto ou subterrâneas.	
Normas internacionais	ISO 23601	Estabelece princípios de desenho para plantas de emergência.
	ISO 20712 (Partes 1, 2 e 3)	Sinalização de segurança relativa a praias vigiadas (especificações para locais de trabalho e locais públicos).
	ISO 7001*	Símbolos gráficos - símbolos para informação pública.
	DIN 67510 (Partes 1, 2, 3 e 4)	Define as condições e procedimentos do ensaio de fotoluminescente, assim como o método de marcação da eficácia dos referidos produtos.
	UNE 23035 (Partes 1, 2, 3 e 4)	Define as condições e procedimentos do ensaio de fotoluminescente, assim como o método de marcação da eficácia dos referidos produtos.



www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086



www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086



CATÁLOGO

SINALIZAÇÃO
FOTOLUMINESCENTE
DE SEGURANÇA



www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086



CATÁLOGO

SINALIZAÇÃO
FOTOLUMINESCENTE
DE SEGURANÇA



www.tecjob.pt

info@tecjob.pt | (+351) 269 441 200 - 938 436 086